Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053330/2015
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para a **Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2015, e Material Permanente para diversas secretarias municipais**, conforme solicitação das mesma, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: dia **10/06/2015**, às 08:00h (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta: R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares: No mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 26 de maio de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:CE6257BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 166/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015 - LICENÇA PREMIO

Autoriza Licença Premio ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto no Art. 81, § V, e Art. *87 paragrafo único* da Lei Municipal nº 1.394/93 de 12 de janeiro de 1.993, e;
- Ainda considerando o Protocolo nº 52828/2015.

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o **direito ao gozo de *Licença Prêmio*** por assiduidade de 06 (seis) meses ao servidor **ELCIDES ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, Padrão I, Referencia 13, CH40, ***relativo ao quinquênio transcorrido entre 04.01.1995 á 03.01.2000*** a contar de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:38038AC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 970, DE 22 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E REPASSES DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com as entidades abaixo relacionadas, com repasse de recursos públicos, objetivando o estabelecimento de bases de cooperação para o fortalecimento das instituições e atendimento de demandas sociais, educacionais e culturais:

I - Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Anastácio – ABRAMASTÁCIO;

II - Associação Atlética – SEDUC;

III - Associação Pestalozzi de Aquidauana;

IV- Clube de Mães Nossa Senhora de Lourdes;

V - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Anastácio – APAE;

VI - Sociedade Missionária Ebenézer- SOME;

VII - Associação Bom Samaritano;

VIII – Associação Esportiva e Recreativa e Viver Ativo.

Art. 2° Poderão ser firmados a partir do corrente ano, podendo ser prorrogado, anualmente.

§ 1° As celebrações dos convênios ficam condicionadas à apresentação e aprovação do plano de trabalho para aplicação dos

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

recursos, com a obrigação de prestar conta ao Poder Executivo, dos recursos recebidos.

§ 2° Os valores dos convênios poderão ser acrescidos em até 10% (dez por cento) em 2015 e, em até 15% (quinze por cento) em 2016, nos termos do artigo 65, combinado com o artigo 116, da Lei Federal n° 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio financeiro do termo, desde que haja disponibilidade orçamentária financeira e prévia análise e aprovação da administração.

§ 3º A entidade terá que estar regular com as prestações de contas do exercício do ano anterior, e com a declaração do ordenador de despesa.

Art. 3° Caso cessem as atividades referidas, por qualquer razão, os convênios serão automaticamente cancelados.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e indicadas nos convênios.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Anastácio-MS, 22 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:64F6E255

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 190, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ramires Silva dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:76F34EDA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 025, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria Lurdes da Silva, matrícula nº 2-00032, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 07 de abril de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 13 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:09D1F62D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 030, DE 25 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Osvaldina Alves Queiroz, matrícula nº 2-00265, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 04 de maio de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 25 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:176A1117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" SMA N. 001/2015, DE 25/05/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, visando atender a legislação vigente, em especial ao Art.67, da Lei 8.666/93, resolve:
DESIGNAR: a servidora Silvia Letícia Bernardes, Matricula n° 200874, sem prejuízo de suas funções para atuar como fiscal do convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO e SEDUC, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, sendo esse servidores os únicos autorizados a receberem produtos, serviços e prestações de contas, referentes a este convênio, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

MANOEL PAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto "P" Nº 124, de 10 de Abril de 2015

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4A6EADB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO N° 045/2015 – TOMADA DE PREÇOS N° 07/2015.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em trechios das Ruas Padre Patricio, Alcantara e Para, Vila Maior, Municipio de Anastacio MS, de acordo com o Convenio nº 806192/2014, CTR: 1018334-32/2014/MCIDADES/CAIXA
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 15 de junho de 2015 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 25 de maio de 2015.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0D9A8638

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 7/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Aparecida do Taboado, através do Ofício Circular nº 112/2015, no sentido de se indicar um titular e um suplente para compor o Fórum Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que em casos tais, cabe à Mesa Diretora a indicação de representantes da Câmara Municipal.
RESOLVE
Art. 1º Fica indicado para representar a Câmara Municipal junto ao Fórum Municipal de Educação, o Vereador José Rodrigues de Matos.
Art. 2º Fica indicado como suplente o Vereador Jefferson Rinaldi Bernardino.
Art. 3º Comunique-se referidas indicações ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 4º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 25 de maio de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
1o Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2o Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3EF9F838

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 002-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 26 de maio de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado ao fornecimento de pneu, câmara de ar e protetores, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 002/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNI.
1	CAMARA DE AR 12 X 16.5	UNI.	R$ 383,00
2	CAMARA DE AR - 14 X 9 X 28	UNI.	R$ 357,00
3	CAMARA DE AR 1000 X 20	UNI.	R$ 113,00
4	CÂMARA DE AR 1100 X 22	UNI.	R$ 128,00
5	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	UNI.	R$ 357,00
6	CAMARA DE AR 1300 X 24	UNI.	R$ 357,00
7	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	UNI.	R$ 386,00
8	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	UNI.	R$ 385,00
9	CÂMARA DE AR 19.5L X 24	UNI.	R$ 385,00
10	CÂMARA DE AR 2.75 X 18	UNI.	R$ 43,00
11	CÂMARA DE AR 22	UNI.	R$ 128,00
12	CÂMARA DE AR 60 X 100 X 14	UNI.	R$ 43,00
13	CÂMARA DE AR 700 X 16	UNI.	R$ 72,00
14	CAMARA DE AR - 750 X 16	UNI.	R$ 72,00
15	CÂMARA DE AR 80 X 100 X 14	UNI.	R$ 43,00
16	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18	UNI.	R$ 43,00
17	CÂMARA DE AR - 900 X 20	UNI.	R$ 113,00
18	CÂMARA DE AR KR -16	UNI.	R$ 73,00
19	PNEU 1000 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	R$ 1.460,00
20	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	R$ 1.440,00
21	PNEU 1000/R 20 - C/CÂMARA - LISO - CARGO	UNI.	R$ 1.440,00
22	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - LISO	UNI.	R$ 1.840,00
23	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - BR	UNI.	R$ 1.940,00
24	PNEU 1100 X 22 - RADIAL LISO	UNI.	R$ 1.940,00
25	PNEU 12.5 X 16 NHS JT 323 - DIANTEIRO	UNI.	R$ 2.090,00
26	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNI.	R$ 2.840,00
27	PNEU 14 X 9 X 28 - TRASEIRO - MF 75	UNI.	R$ 2.385,00
28	PNEU 1400 X 24 - SEM CÂMARA	UNI.	R$ 3.440,00
29	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UNI.	R$ 4.980,00
30	PNEU 175 X 65 X 14	UNI.	R$ 285,00
31	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL	UNI.	R$ 218,00
32	PNEU 18.4 X 30 - 12 LONAS - TRASEIRO	UNI.	R$ 2.973,00
33	PNEU 18.4 X 30 - AGRÍCOLA - TRASEIRO	UNI.	R$ 2.945,00
34	PNEU 185 R 14 - RADIAL - KOMBI	UNI.	R$ 418,00
35	PNEU 185 X 65 X 14	UNI.	R$ 338,00
36	PNEU 185 X 70 X 14	UNI.	R$ 338,00
37	PNEU 19.5L X 24 - TRASEIRO	UNI.	R$ 4.180,00
38	PNEU 195 X 65 X 15	UNI.	R$ 488,00
39	PNEU 195 X 75 X 16	UNI.	R$ 723,00
40	PNEU 2.75 X 18 - DIANTEIRO	UNI.	R$ 125,00
41	PNEU 205 X 55 X 16	UNI.	R$ 428,00
42	PNEU 205 X 70 X 15 RADIAL	UNI.	R$ 748,00
43	PNEU 225 X 55 X R-19	UNI.	R$ 1.298,00
44	PNEU 225 X 75 X 15	UNI.	R$ 739,00
45	PNEU 235/70 X 16 RADIAL	UNI.	R$ 748,00
46	PNEU 275/80. R 22.5 - LISO RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	R$ 1.639,00
47	PNEU 275/80. R 22.5 - BR RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	R$ 1.769,00
48	PNEU 295/80. R 22.5 - LISO - C/ CÂMARA -	UNI.	R$ 1.779,00
49	PNEU 60 X 100 X 17 - TRAZEIRO BIZ	UNI.	R$ 125,00
50	PNEU 700 X 16 - DIANTEIRO	UNI.	R$ 519,00
51	PNEU 750 X 16 - AGRÍCOLA 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	R$ 589,00
52	PNEU 750 X 16 - BR 10 LONAS	UNI.	R$ 589,00
53	PNEU 750 X 16 - LISO 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	R$ 519,00
54	PNEU 80 X 100 X 14 - DIANTEIRO BIZ	UNI.	R$ 145,00
55	PNEU 90 X 90 X 18 MG 54P - TRASEIRO	UNI.	R$ 145,00
56	PNEU 900 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	R$ 949,00
57	PNEU 900 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	R$ 869,00
58	PNEU AGRICOLA 12.4 X 24 - TRATOR DIANTEIRO	UNI.	R$ 2.090,00
59	PROTETOR 1000 X 20	UNI.	R$ 44,00
60	PROTETOR 1100 X 22	UNI.	R$ 44,00
61	PROTETOR 1300 X 24	UNI.	R$ 268,00
62	PROTETOR 17.5 X 25	UNI.	R$ 269,00
63	PROTETOR 7.50 X 16	UNI.	R$ 44,00
64	PROTETOR 900 X 20	UNI.	R$ 44,00
65	PROTETOR ARO 20	UNI.	R$ 44,00
66	PROTETOR ARO 22	UNI.	R$ 44,00
67	PROTETOR ARO 24	UNI.	R$ 269,00

Aparecida do Taboado (MS), 26 de maio de 2015.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:003BAB2B

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS.
CONTRATADA: YAMASHITA & MELO LTDA - ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 20/05/2015.
VALOR: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
DESPESAS:
5.1.1.06.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
5.1.1.06.04 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - PJ
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 20 DE ABRIL 2015.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E KATIUSCIA PAULA DOS ANJOS.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:DB295D9C

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.

CREDENCIADORA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT
CREDENCIADA: ULTRASSOM RIO PRETO S/C LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGEM, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
51145-4 5.1.1.06.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS
51149-4 5.1.1.06.04 HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - PJ
VALOR: R$ 14.010,00 (QUATORZE MIL E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 30/04/2015 A 30/04/2016.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS,30 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM:MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E MARCOS PONTES MUNIZ.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:3AB0DD56

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

CREDENCIADORA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT
CREDENCIADA: IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAÍBA LTDA - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGEM, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
51145-4 5.1.1.06.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS
51149-4 5.1.1.06.04 HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - PJ
VALOR: R$ 36.510,00 (TRINTA SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 30/04/2015 A 30/04/2016.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS,30 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM:MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:6DE26DFF

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA N. 08/2015

"Regulamenta o processo de sindicância no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT".

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de se regulamentar o processo de sindicância na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT;

Resolve:
Capítulo I
Da sindicância

Art. 1. A Sindicância é a garantia da defesa da probidade administrativa no serviço público, direito e dever de todos, que só poderá ser alcançada com o esclarecimento de todas as minúcias do procedimento sindicante.
Seção I
Do Objetivo da sindicância

Art. 2. A Sindicância é um procedimento de apuração sumária e, por vezes, sigilosa, para investigar a existência, ou não, de fatos irregulares, colher as provas necessárias ao caso e determinar os responsáveis. A sindicância deverá ser conduzida por uma comissão sindicante, composta de pelo menos três servidores efetivos, estáveis e de escolaridade superior ou igual ao do sindicado.
Seção II
Dos procedimentos

Art. 3. Deverão ser respeitados os seguintes procedimentos no processo de sindicância:

I - **Capa do Processo** – A Capa do Processo de Sindicância poderá ser feita conforme o modelo anexo, em seguida coloca-se a Ata de Instalação, a Portaria designando a comissão e o Termo de Compromisso do Secretário, depois deverá ser colocado o Processo de Sindicância inteiro, anexando-se, posteriormente a este a Notificação e as demais peças, não esquecendo sempre de numerar as páginas e rubricar. Para efeito de numeração a capa é contada como a primeira página, contudo, não é numerada.

II - **Instalação** – Deverá ser instalada a Comissão Sindicante no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação da Portaria, através da Ata de Instalação.

III - **Designação do Secretário -** Deverá ser designado um Secretário (a) para os trabalhos, através de Portaria do Presidente da Comissão.

IV - **Termo de Compromisso do Secretário -** O Secretário nomeado deverá assinar o Termo de Compromisso.

V - **Ata de Reunião**: Todos os atos praticados pela Comissão Sindicante (deslocamento, ouvida e acareação de testemunhas, suspensão dos trabalhos, perícias etc.) deverão ser registrados na Ata de Reunião. A Ata de Reunião deverá sempre conter os seguintes dados: Data, horário, localização, endereço, número da Portaria instauradora, deliberação, encerramento e assinaturas. Na Ata de Reunião tudo deve ser escrito em sequência, não poderá haver espaços em branco, nem entre linhas.

VI - **Instrução processual** – No decorrer dos trabalhos deverão ser providenciados os seguintes procedimentos:

a) **Notificação** - A notificação deverá ser enviada ao servidor denunciado, testemunhas, em duas vias, uma cópia deverá ser colocada no processo com a assinatura do recebimento. Junto com a Notificação deverá ser colocada uma cópia da Portaria que instaurou a sindicância.

b) **Convite das testemunhas -** Quando for necessário ouvir pessoas que não fazem parte do quadro do funcionalismo público municipal, deve-se fazer um convite com a cópia da Portaria anexa, também em duas vias, sendo que uma via deverá ser colocada no processo com a assinatura do convidado.

c) **Tomada de Depoimentos** – Inicia-se, fazendo constar data, hora, endereço, número da portaria instauradora, nome do depoente e qualificação completa. Se o depoente for servidor público, deve-se fazer constar a matrícula, cargo, nível e lotação. Antes do início da inquirição, o Presidente deverá perguntar se o depoente tem parentesco ou amizade/inimizade com a pessoa ligada aos fatos. Se negativo, deve constar o seguinte: **Aos costumes nada disse.** ***(Ainda, alertar sobre o falso testemunho conforme Art. 342 do Código Penal)*****. Prestado o compromisso legal.**
Caso haja parentesco ou amizade/inimizade, o depoente deverá ser dispensado e tudo deverá ser devidamente registrado. Se houver interesse da Comissão em ouvi-lo, deverá fazê-lo somente como informante, devendo ser registrado no Termo de Declarações.

d) **Notificação para apresentar Defesa** – Deve ser concedido o prazo de 5 (cinco) dias para que o sindicado apresente a defesa escrita, conforme Notificação, assegurando-lhe vista da cópia do processo (**se for o próprio servidor a fazer a defesa)** e o processo original **(se for defensor legalmente constituído – por procuração)**.

VII - **Termo de Despacho:**Todos os documentos deverão ser anexados ao processo através de despacho do Presidente da Comissão Sindicante ao Secretário.

VIII - **Termo de Juntada**: Este documento comprova a juntada dos documentos ao processo, determinado pelo Presidente da Comissão Sindicante, elaborado e assinado pelo Secretário.

IX - **Relatório Final:** Este relatório inicia-se também com data, local, endereço, número da Portaria, membros da Comissão Sindicante. Examinando-se os depoimentos, documentos e todas as provas. Comprovada a existência ou não de irregularidades a comissão deverá apresentar relatório de caráter expositivo contendo, exclusivamente, os elementos fáticos colhidos, abstendo-se de quaisquer observações ou conclusões de cunho jurídico, e encaminhará o processo à autoridade instauradora dentro do prazo de trinta dias de sua constituição para tomar as providências devidas.

X - **Termo de Encerramento**: Após as conclusões dos trabalhos sindicantes deverá ser elaborado o Termo de Encerramento.

XI - **Termo de Remessa**: Para remeter o processo concluso ao Diretor Geral da FESAT, deverá ser elaborado o Termo de Remessa.

XII – **Ofícios**: Para solicitar prorrogação de prazo da portaria instauradora ao senhor Diretor Geral da Fundação ou remeter correspondência para outras autoridades a comunicação a ser utilizada será um ofício.

Capítulo II
Das Disposições Gerais

Art. 4. Todos os documentos deverão ser anexados ao processo em ordem cronológica de apresentação, com todas as folhas numeradas e rubricadas pelo Secretário da Comissão Sindicante, obedecendo-se a seguinte ordem:

I - Inicia-se o processo com a Portaria de Instauração, que deverá portar o nº de página 02 (não se enumera a capa).

II – Instalação: Deverá ser formalizada através da Ata de Instalação, página nº 3.

III - A Portaria de Designação do Secretário da Comissão Sindicante, página nº 4 e Termo de Compromisso, página nº 5.

IV - As demais peças do processo devem ser numeradas e rubricadas pelo Secretário da Comissão Sindicante, à medida que forem colocadas no mesmo.

Art. 5. Caso a Comissão de Sindicância perceba que o prazo para a conclusão dos trabalhos excederá os 30 (trinta) dias previstos na Portaria, deverá o Presidente da mesma, através de Ofício explicativo, endereçado ao Diretor Geral da FESAT, solicitar a prorrogação de mais 30 (trinta) dias.

Art. 6. Na ausência de disposição legal nesta portaria, o processo sindicante poderá utilizar como parâmetro o Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Aparecida do Taboado ou a Lei 8.112/1990.

Aparecida do Taboado, MS, 25 de maio de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:D6F84FAE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 099/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES**, efetivo(a) no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM, referência "07", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 16 de maio de 2015 e término em 30 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01126R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B87C5509

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 100/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* CAMILA CRISTINA DA SILVA BARRETO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **CAMILA CRISTINA DA SILVA BARRETO**, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRA, referência "04", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 16 de maio de 2015 e término em 31 de maio de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01148R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:CD088064

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 101/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EVA ALVES FLAUSINO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EVA ALVES FLAUSINO**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 23 de maio de 2015 e término em 03 de julho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00825R10.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:6F64438A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 102/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* LUCIMAR DE SOUZA LEONEL."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **LUCIMAR DE SOUZA LEONEL**, efetivo(a) no cargo de ZELADOR, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 25 de abril de 2015 e término em 30 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01064R3.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:65A4AD68

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 103/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "14", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 16 de maio de 2015 e término em 24 de julho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01122R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:3E909171

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 104/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITTO SIGNORI."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITTO SIGNORI**, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, referência "12", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 16 de maio de 2015 e término em 24 de julho de

2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00992R6.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B2242FFD

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 105/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA APARECIDA ALVES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "10", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 16 de maio de 2015 e término em 30 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00839R11.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:9779F1CC

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 106/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA JOSE ALMEIDA CHAVES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA JOSE ALMEIDA CHAVES**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "13", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 16 de maio de 2015 e término em 24 de julho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01092R3.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:0427D29E

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 107/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA RITA DOS SANTOS SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA RITA DOS SANTOS SILVA**, efetivo(a) no cargo de SERVENTE, referência "7", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 23 de maio de 2015 e término em 30 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00849R7.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:24C115EF

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 108/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* SUSAMAR SHIUTTI ROMAO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **SUSAMAR SHIUTTI ROMAO**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "1", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 16 de maio de 2015 e término em 24 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00975R6.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 24/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:5CB438AB

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 109/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* TANIA NINFA DE FREITAS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **TANIA NINFA DE FREITAS**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 16 de maio de 2015 e término em 30 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00348R8.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 24/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:E8C5A4D0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 110/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EMILIANA DE PAULA GAUDENCIO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EMILIANA DE PAULA GAUDENCIO**, efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 23 de maio de 2015 e término em 15 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01171P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 24/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:AD5F8BA4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 111/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EMILIANA DE PAULA GAUDENCIO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EMILIANA DE PAULA GAUDENCIO**, efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 23 de maio de 2015 e término em 15 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01172P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 24/05/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:74E4FB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.510, DE 08 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida,Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria do Município de Aparecida do Taboado/MS, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário**,**e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2ºA Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º Compete à Ouvidoria do Município de Aparecida do Taboado/MS:
I- receber denúncias, reclamações, e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no art. 1º, desta Lei;
II- receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;
III- diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
IV- manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;
V -elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;
VI- promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;
VII- organizar e manter atualizados arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1ºA Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2ºA Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, facultando-se ao Poder Executivo Municipal dispor de cento e oitenta dias, para regulamentar, instituir e disponibilizar os mecanismos e canais estruturantes e organizacionais nela contidos.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:A07FB6A9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO, OPERACIONALIZADO TOTALMENTE EM AMBIENTE WEB.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 87/2013, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de abril de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 87/2013 até o dia 1º de maio de 2016.

Do valor atualizado dos serviços
A partir do dia 1º de maio de 2015, a contratante pagará para a contratada o valor mensal de R$ 8.208,40 (oito mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos).

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 98.500,80 (noventa e oito mil, quinhentos reais e oitenta centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 284.934,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento de 2015, conforme segue.

- 02.05.04.123.0007.2.021 – Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda;
- 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070 – Outros Serviços de Terceiros.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 87/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0234D6B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/010/2015

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/010/2015, tendo como objeto a Contratação de Médico Clínico Geral, para atender os moradores da Fazenda Santa Ilidia e imediações, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 049/2015, Processo nº 041/2015, e **ADJUDICO** o licitante **GERALDO MAGNO RESENDE, portador do CPF nº 444.205.797-49**, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015 de 06 de janeiro de 2015.

Batayporã-MS, 26 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AF0AC275

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061 DE 19 DE MAIO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1372 de 16 de Abril de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 575.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01.04.122.2022.004-319113 Obrigações Patronais - Previdência 10.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 180.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.011-319013 Obrigações Patronais INSS 100.000,00
04.02.12.365.3012.012-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319013 Obrigações Patronais INSS 80.000,00
06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdência 15.000,00
06.01.10.304.3062.019-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos Provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.365.3012.009-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 575.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

19 DE MAIO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CB58D4C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0062 DE 19 DE MAIO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1372 de 16 de Abril de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 105.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAÕ
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 10.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 40.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
07.02.23.691.4012.049-335043 Subvencoes Sociais 20.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.452.5012.030-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.365.3012.009-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.000,00
04.01.12.365.3012.009-319013 Obrigações Patronais INSS 40.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02.23.691.4012.051-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

19 DE MAIO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E6359D54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços na realização de exames ambulatoriais, pelo período de 12 (doze) meses, com equipamentos e local de realização de responsabilidade da empresa, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 10 de junho de 2015 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 10 de junho de 2015, às 08:00 h.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 26 de maio de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C96BF9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 030/2015, de 25 de maio de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **25 de Maio de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pela Comissão de Cadastro, Inscrição e Fiscalização Concedendo a inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social do município de Camapuã-MS, da Entidade " Associação Recreativa Masters de Camapuã - ARMAC " por prazo INDETERMINADO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de Maio de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:6C7FB39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 031/2015, de 25 de maio de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **25 de Maio de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã", Referente à 2º, 3º e 4º parcela do convenio Estadual de nº 011/2015...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de Maio de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:7AA686F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 032/2015, de 25 de maio de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **25 de Maio de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã", Referente à 3º e 4º parcela do convenio municipal nº 003/2015..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de Maio de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:145F7233

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 033/2015, de 25 de maio de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **25 de Maio de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 3º e 4º parcela do convenio nº 006/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de Maio de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:26A76C60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 126/2014

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL
DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 126/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE

CONTRATADA: ECLAIR SOARES ERINGER – ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 37.536.232/0001-79 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 126/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B46A4A50

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 042/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2014 de Provas do Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, no uso de suas atribuições legais no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE, de acordo com o Artigo 2º do Edital nº 005/2014, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 005/2014

1.1 Torna público a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 005/2014 por mais 03 (três) meses.

1.2 O novo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 005/2014, homologado em 05/05/2014, passa a vigorar até 05/05/2016.

1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 005/2014 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

2.2 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, em 13 de maio de 2015.

Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 05 e Maio de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F2C592CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 304/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Exonerar o Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- EXONERAR o Servidor Público Municipal o SRº **JEAN CARLOS SILVA GOMES,** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SETORIAL, Símbolo CC-GMS-02**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE – GEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a **01/05/2015**. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:97DE6946

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 305/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

"Nomeia Servidor para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o SRº JEAN CARLOS SILVA GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE, símbolo CC-GMS-02**, lotado na GEMUS, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a **02/05/2015**. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7194572E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 306/2015 DE 25 MAIO DE 2015.

"Revoga a Portaria nº 384/2014 que designa servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- Revoga a Portaria Nº 384/2014 que DESIGNA a Servidora Pública Municipal a SRª **TATIANA LANZA ROMERO GONÇALES.** Para prestar serviços como **Responsável Técnico** na **Estratégia de Saúde da Família Santa Maria** - Gerencia Municipal de Saúde - **GEMUS**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 04/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8F705D37

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 307/2015 DE 25 MAIO DE 2015.

"Revoga a Portaria nº 385/2014 que designa servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- Revoga a Portaria Nº 385/2014 que DESIGNA a Servidora Pública Municipal a SRª **MARIA GRAZIELLEN DE LIMA.** Para prestar serviços como **Responsável Técnico** na **Estratégia de Saúde da Família "Enfermeira Walquiria"** - Gerencia Municipal de Saúde - **GEMUS**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 04/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:937546B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 308/2015 DE 25 MAIO DE 2015.

"Designa servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a SRª **ANTONIA GESCINILDA GOMES ALVES.** Para prestar serviços como **Responsável Técnico** na **Estratégia de Saúde da Família Enfermeira Walquiria** - Gerencia Municipal de Saúde - **GEMUS**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 05/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1A807D68

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 309/2015 DE 25 MAIO DE 2015.

"Designa servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a SRª **IVONE BASSO ATAIDE SILVA.** Para prestar serviços no **Hospital Municipal Cristo Rei** como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SETORIAL**, símbolo **CC-GMS-02 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE - GEMUS,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 02/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FA17918A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 310/2015 DE 25 MAIO DE 2015

"Designa servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a SRª **JULIETE INACIO DE LIMA.** Para prestar serviços como **Responsável Técnico** na **Estratégia de Saúde da Família Santa Maria** - Gerencia Municipal de Saúde - **GEMUS**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 05/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:397B7A14

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 311/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015

"Nomeia Servidor para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o SRº ANTONIO VIEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, símbolo CC-GIF-03**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, GEINF -** desta Prefeitura, Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/05/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4A358791

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 003/2015,** Processo Licitatório nº 052/2015 cujo objeto é a Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento nos ESFs, em uso no componente da Saúde Bucal da Gerência Municipal de Saúde do Município.
Empresas vencedoras: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 –18 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 -28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 e 57 com o valor total de **R$ 60.930,94 (sessenta mil novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME,** nos itens:35 – 36 e 37 com o valor total de **R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) e SEABRA & LUPION LTDA,** nos itens: 17 – 19 e 20 com o valor total de **R$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais).**

Deodápolis – MS, 26 de maio de 2015.

ISAÍAS SOARES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7B147439

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2015
MODALIDADE/Nº: CC Nº 001/2015
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica e fornecimento de peças para as maquinas New Holland RG170B e Michigan 55-C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
Vencedor(es): CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no Anexo I - itens:
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,
18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,
32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,
47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,
63,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,
no Anexo II - itens:
1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,
23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,
41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,
60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,80,
81,82,83,84,85,86,87,88,89, totalizando R$ 68.218,42 (sessenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos); E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS ME, no Anexo I - item: 64, no Anexo II - itens: 6,16,79, totalizando R$ 3.801,86 (três mil e oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos);

Eldorado/MS, 26 de maio de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 26 de maio de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B7F3350B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/ 2015

"DECLARA O DESLIGAMENTO, DA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Declara o desligamento da servidora, **MARIA DE LOURDES RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, Símbolo – SAX - 5, a contar de 29 de ABRIL de 2015, devido a ocorrência de seu óbito.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8D5663A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1070/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal

8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS MAQUINÁRIOS

FORNECEDOR : JACKSON BARBOSA BARRA - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2010 Manutenção, Recuperação de Estadas Vicianais e Vias Urbanas
Elemento Orçamentário: 07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.39.00.0.180 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 13 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:0AEB234A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1071/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS

FORNECEDOR: JACKSON BARBOSA BARRA - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2010 Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Elemento Orçamentário:
07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.30.00.0.180 - Material de Consumo

VALOR:R$ 6.129,05 (Seis Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 13 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:07C029CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1127/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS

FORNECEDOR : JOÃO BATISTA ALVES – AUTO PEÇAS - EPP

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2010 Manutenção, Recuperação de Estadas Vicianais e Vias Urbanas
Elemento Orçamentário:
07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.30.00.0.180 - Material de Consumo

VALOR:R$ 3.405,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinco Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 18 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:5B243E84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 905/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REFORMA DE PONTE

FORNECEDOR : NATALINO ZOTELLI NETO - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2010 Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Elemento Orçamentário: 07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.39.00.0.180 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 18 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:37E15CAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 723/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÁREA PARA FUNCIONAMENTO DA ANTENA DA TV MORENA

FORNECEDOR: CARMEN APARECIDA DE PAULA FURTADO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS- SEPLAF
Unidade: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2005 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento
Elemento Orçamentário: 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.36.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: R$ 6.304,00 Seis Mil, Trezentos e Quatro Reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 20 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:589C317B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1096/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

FORNECEDOR: SOLIMAR BRUM SILVEIRA - ME

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2034 Manutenção do Hospital
Elemento Orçamentário: 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR:R$ 36.400,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 21 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:39A714B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1512/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM COLOCAÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA

FORNECEDOR: FERNANDO OLIVEIRA LAZARINI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.36.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: R$ 4.300,00 Quatro Mil, Trezentos Reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 14 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:B2BEBB15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1073/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINER E BOMBA REGISTRADORA PARA TRANSPORTAR E ABASTECER OS MAQUINARIOS

FORNECEDOR: JOÃO BATISTA ALVES AUTO PEÇAS ME

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Orçamentário:
07.001-04.122.0004.2011-4.4.90.52.00.0.100 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R$ 3.200,00 (Tres Mil, Duzentos Reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 21 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:A329DDBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1135/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE EM VEICULO APROPRIADO DA MOTONIVELADORA 120K IDA E VOLTA (FIGUEIRÃO/CAMPO GRANDE E CAMPO GRANDE/FIGUEIRÃO)

FORNECEDOR: COMPACTA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CLASSIFICAÇÃO DA DISPESA: Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Orçamentário:
07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 22 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:F852DCAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1126/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REVISÃO, CARGA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE SOFA-CAMA E CORTINA EM CAMINHÕES VW26280 E VW24280

FORNECEDOR: COMPACTA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Orçamentário:
07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 4.680,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 22 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:CEEFC558

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 046, DE 04 DE MAIO DE 2015

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Nomear, **LUCIANE AIMI RAMOS,** portadora da Carteira de Identidade RG n°. 001.077.171 - SSP/MS, matrícula n. 01.055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, símbolo ADM, classe A, nível V, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para exercer/desempenhar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretária de Escola, símbolo DAS-5, em vaga prevista na Lei Complementar 03, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 04 de maio de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:E5E57CD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 055, DE 26 DE MAIO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Exonerar, **ADAO MACIEL DA ROCHA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1.087.464 - SEJUSP/MS, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL, símbolo DGS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Figueirão – MS, 26 de maio de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:0EE45180

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 085/2015
MODALIDADE/Nº: CC Nº 016/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente Odontológico, em atendimento a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante deste Convite.

Vencedor(es): C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 35.280,13 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e treze centavos);

Iguatemi/MS, 26 de maio de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 26 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0378FB0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **205/2014**
PROCESSO: Nº. **148/2014**
TOMADA DE PREÇOS Nº. **008/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **EMOBRAS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na inciso I do § 1º do art. 57 e alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, do contrato original celebrado em 11/11/2014.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 37.576,67** (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 151.591,30** (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), para **R$ 189.167,97** (Cento e oitenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-07.01-15.451.0901-2041-3.3.90.39.00 – 247** - Sec. Mun. de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos - Manutenção do Sistema Viário - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. **R$ 2.000,67** (dois mil e sessenta e sete centavos);
02-07.01-15.451.0901-2041-3.3.90.39.00 – 449 - Sec. Mun. de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos - Manutenção do Sistema Viário - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. **R$ 35.576,00** (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Data da Assinatura: 15 de Maio de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e a Sr. Rosangela Kátia Alves de Castilho **(CONTRATADA)**.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:85E26E8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **094**/2014.
PROCESSO: Nº **028**/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº **001**/2014.

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, do contrato original celebrado em 25/04/2014.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57 e 65, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais **12** (doze) meses, mediante aprovação entre as partes, conforme sub-item 3.1.1 do contrato original.
O contrato devido a sua prorrogação terá um acréscimo de **R$ 179.376,00** (cento e setenta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária:
02-01.03-04.131.0200-2091-3.3.90.39.00-1.00.000-000 – 017 - Gabinete do Prefeito - Ações de Comunicação Institucional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 22 de Abril de 2015.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **Maria Antonia Ribeiro Gonçalves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2452BE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2015

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Lâmina, Porca e Parafusos para as motos niveladora New Holland R170 e Rg140. Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 038/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 096/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2015
FAVORECIDO (S): UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICÚLOS RODOVIÁRIOS LTDA
VALOR: R$ 3.047,00 (três mil e quarenta e sete reais).

Iguatemi/MS, 15 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:3E6B5A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2015

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Prestação de serviço de limpeza e instalação de ar condicionado e conserto de máquina de lavar roupas (cei. são josé) e escolas da rede municipal de ensino, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Mun. de Educação, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 093/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2015
FAVORECIDO (S): ATILA ANTONIO MARTINS (Mundial Eletricista)
VALOR: R$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).

Iguatemi/MS, 15 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:74C97C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2015

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Prestação de serviço para realização de oficina de capoeira para crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 094/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2015
FAVORECIDO (S): FELIPE MIRANDA FERNANDSES
VALOR: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Iguatemi/MS, 15 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:3635E0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N° 023/2015

Processo **Nº. 096/2015**
Dispensa de Licitação **Nº. 038/2015**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Umucampo Com. de Peças par Tratores e Veículos Rodoviários Ltda.
Objeto: Aquisição de Lâmina, Porca e Parafusos para as motos niveladora New Holland R170 e Rg140. Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços UrbanosFundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
02-07.01-26.782.0903-2042-3.3.90.30.00-0.18.000-000 -268 – Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos - Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas - Material de Consumo**;**
R$ 3.047,00 (três mil e quarenta e sete reais);

Data da Assinatura: 15 de maio de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sr. VALDIR MARTINI (UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:F77FCE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 012/2015

Processo Nº. 093/2015
Dispensa de Licitação Nº. 035/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Atila Antonio Martins.
Objeto: Prestação de serviço de limpeza e instalação de ar condicionado e conserto de máquina de lavar roupas (cei. são josé) e escolas da rede municipal de ensino, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Mun. de Educação
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.39 - 142 – Secretaria Municipal de Educação - Fundo de Man. de Desenv. Ed. Bás. Prof. da Educação - Ensino Fundamental Fundeb - 40% - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..
R$ 6.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 15 de maio de 2015.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. Atila Antonio Martins (ÁTILA ANTONIO MARTINS).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4D313802

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 113/2015
Processo nº 094/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Felipa Miranda Fernandes
Objeto: Prestação de serviço para realização de oficina de capoeira para crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme solicitação da secretaria mun. de Assistência Social, desta Prefeitura de Iguatemi-MS, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social, Anexo nos autos.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.39 - 205
Valor: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: 20/05/2015 à 20/01/2016
Data da Assinatura: 20/05/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Felipe Miranda Fernandes, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2627D976

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 085/2015

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA TRATAR DE FALTA PRATICADA PELO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal n° 022/2005, e**CONSIDERANDO** o conteúdo da Comunicação Interna n° 059/2015, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita abertura de sindicância para apurar suposta infração funcional cometida pelo servidor público **WILKENS BARBOSA DOS SANTOS**, conduta tipificada no art. 130, combinado com o 131, da Lei Complementar nº 022/2005;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que possibilita a apuração da suposta infração diretamente por processo administrativo disciplinar;
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar prática de infração funcional pelo servidor público **WILKENS BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula n° 2085-1, lotado na Secretária Municipal de Educação, decorrente do abandono de cargo no período de 01 de março de 2015 a 31 de abril de 2015, conduta tipificada, em tese, no art. 130, da Lei Complementar nº 022/2005.
Art. 2º - Designar os servidores efetivos, **Bernardo Deisel de Oliveira**, ***Enir dos Santos Ribeiro, Marcos José dos Santos Almeida*** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante que irá conduzir a apuração dos fatos que originaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria.
§ 1º- O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei Complementar Municipal nº 022/2005, e demais dispositivos aplicáveis.
§ 2º - A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como promoverá todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos imputados ao servidor.
Art. 3º - O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.
Art. 4º - É assegurado ao servidor o direito ao contraditório a à ampla defesa.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:04BE4E8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 036/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 004/2015
OBJETO: Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Contrato de Repasse n. 806469/2014/MCIDADES/CAIXA Processo nº. 101823393 - Programa Planejamento Urbano "implantação de Pavimentação em Vias Publicas Urbanas no Município de Japorã/MS
Vencedor: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 515.468,18 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos);

Japorã/MS, 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A5AD0017

LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 036/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 004/2015
OBJETO: Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Contrato de Repasse n. 806469/2014/MCIDADES/CAIXA Processo nº. 101823393 - Programa Planejamento Urbano "implantação de Pavimentação em Vias Publicas Urbanas no Município de Japorã/MS
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certema, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Vencedor): CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,
No Valor Total de R$ 515.468,18 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos);

Japorã/MS, 25 de maio de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:CD677C5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 055/2015

No extrato de ratificação de dispensa de licitação nº 028/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1312, do dia 26/03/2015.

Onde se lê: ... **PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**...

Leia-sê: ... **PRAZO: 03 (TRÊS) MESES**...

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:96500FD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 017/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 038/2015. Dispensa de n°. 018/2015. Contratante: SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO) DE JARAGUARI – MS. Contratada: **CAMPOQUIMICA IND. COM LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **15.550.593/0001-37**, no valor global de R$ **5.184,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)**. Objeto: **NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA O CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA PARA O CONSUMO HUMANO SOB A RESPONSABILIDADE DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUARI-MS)**, e as especificações contidas em seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 24/3/2015 á 24/03/2016.

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7DB882B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 060/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 031/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: F.I. BOAVENTURA-ME
CNPJ: 21.322.270/0001-99.
PRAZO: ATÉ 31/12/2015 (SETE MESES).
VALOR TOTAL: R$ 5.185,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1FC9FB0C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 075/2015

No EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1350, do dia 22/05/2015.

Onde se lê: ... **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 036/2015...**

Leia-sê: ... **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 039/2015...**

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2046980F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 030/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 088/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO PICK-UP TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA-SUPORTE BÁSICO DE VIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE PRÉ E INTER-HOSPITALAR DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, de acordo com o Edital e seus anexos.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 08/06/2015. Sessão Pública: 10/06/2015 ás 08h e 30min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde

o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 26/05/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:913EB22F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 087/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente período aquisitivo 2013/2014.

SUZI DE ALMEIDA FAMA 04/05/2015 à 02/06/2015

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 18 de maio de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:894AC267

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 088/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2014/2015.

ALESSANDRO JUNIOR ALMEIDA 18/05/2015 à 16/06/2015
ELIANA AGUERO LOPES 13/05/2015 à 11/06/2015
MARIA FRANCISCA CABREIRA MACHADO 19/05/2015 à 17/06/2015
MARILU CABRAL ARTEMAN 18/05/2015 à 06/06/2015

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 18 de maio de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E3BD2B47

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 090/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2014/2015.

CLAUDETE LUZIA VITALI 01/06/2015 à 30/06/2015

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 18 de maio de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9AC44E9C

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 091/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ ANAIDOR ROSA DE SOUZA,** do cargo de **LÍDER DE EQUIPE II,** nomeado pela portaria nº 437/2013 de 04 de dezembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos financeiros até 19 de maio de 2015.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 19 de maio de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:72C3DF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 006/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLUÇÃO 06/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete do mês de março do ano de 2015 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 16/15

Laguna Carapã, 08 de maio de 2015.

ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AC2A1A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 007/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Aprova e torna público o edital de convocação referente ao processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do Município de Laguna Carapã, para o quadriênio 2016/2019, e institui a Comissão Especial Eleitoral responsável pelo certame.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Laguna Carapã, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº461/2014, e

Considerando que o Conselho Tutelar, à luz da sistemática de proteção encartada na Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, foi erigido à condição de órgão essencial do eixo de DEFESA do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do CONANDA), devendo zelar, por isso, para que os interesses do segmento infantojuvenil sejam salvaguardados diante das mais variadas formas de violação de direitos, como abuso e exploração sexual, maus-tratos, negligência, cárcere privado, drogadição, situações de rua e abandono, discriminação e pobreza, além de outras situações de vulnerabilidade social;

Considerando que a atuação do Conselho Tutelar deverá voltar-se à solução efetiva e definitiva das demandas que lhe são encaminhadas, com vistas a desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvado o disposto no art. 136, incisos III, alínea "b", IV, V, X e XI, da Lei nº 8.069, de 1990, primando-se pela observância dos princípios da prevenção geral; prevenção especial; atendimento integral; absoluta prioridade; proteção estatal e integral; prevalência de direitos; indisponibilidade de direitos; respeito à peculiar situação de desenvolvimento da criança e do adolescente;

Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no exercício da competência que lhe fora outorgada nos termos do art. 2º, da Lei 8.242/91 para elaborar normas gerais da política nacional de atendimento à criança e adolescente, editou a Resolução 170/2014, a qual estabeleceu, dentre outras temáticas, diretrizes a serem observadas por ocasião do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar em todo território nacional, regulamentando o disposto no art. 139, §1º, da Lei 8.069/90;

Considerando que o processo de escolha unificado para os membros do Conselho Tutelar, pelos efeitos que lhe são esperados e os vetores axiológicos que o norteia, desponta como um relevante instrumento para se atingir a concretização da doutrina da Proteção Integral;

Considerando que, por força do art. 139, da Lei 8.069/90, compete aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de todas as providências necessárias com vistas à realização do processo de escolha dos conselheiros tutelares,

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), em atenção às peculiaridades locais, editou Resolução regulamentando o processo de escolha unificado no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o edital de convocação referente ao processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do Município de Laguna Carapã, para o quadriênio 2016/2019, e instituir a Comissão Eleitoral Especial responsável pelo certame.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Especial terá a incumbência de organizar e coordenar o processo de escolha, incluindo a análise prévia dos requisitos exigidos e o pleito popular em si, e levará em conta as disposições da Lei 8.069/90, da Lei Municipal correspondente, da Resolução 170/2014 do CONANDA e da Resolução do CONSEC pertinente.
Parágrafo Único: A comissão será composta, observando-se a formação paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, pelos seguintes membros:

1- Simone Burin (Presidente)
2- Thalita Dalbosco Garlet (Vice-presidente)
3- Natalícia Espindola de Souza
4- Alisie Pockel Marques
5- Patricia de Oliveira
6- Fernando Dalbosco Marchesan

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral Especial, na condução do processo de escolha:
I) Receber e analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
II) Decidir os recursos, incidentes e as impugnações, inclusive no dia das votações;
III) Designar os membros das Mesas Receptora dos votos;
IV) Providenciar as credenciais para os fiscais;
V) Receber e processar toda a documentação referente ao processo de escolha;
VI) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
VII) Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VIII) Escolher e divulgar os locais de votação;
IX) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
X) Decidir os casos omissos no edital;

Art. 4º São impedidos de servir na comissão especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

Art. 5º A publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar dar-se-á de forma ampla, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município, ou meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na rádio, jornais e outros meios de divulgação.
§ 1º A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 18/15

Laguna Carapã, 26 de maio de 2015.

ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8BAA0257

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 70 / 2015

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora Natália Oliveira dos Santos no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, aplicando 22% (vinte e dois por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia 25 de maio de 2015.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9A5067C2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 71/2015

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor RODRIGO PINTO DAVID, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 1º a 20 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de ⅓ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B29B395B

GERÊNCIA DA RECEITA
ITR - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 25 de Maio de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social: THELMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CPF/CNPJ: 80.218.431/0001-68
Notificação de Lançamento (ITR): 9113 /00022/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Moisés Bento da Silva Júnior Matrícula: 00005258
Cargo/Portaria de Nomeação n°: Fiscal de Tributos Assinatura:

Data de afixação: 25/05/2015
Data de desafixação: 09/06/2015

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:581A9164

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2015.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 934 de 15 de setembro de 1999, e Decreto 37 de 14 de Maio de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do processo seletivo para o cargo de Borracheiro e Mecânico de Máquinas Pesadas para atuar sob regime de contratação temporária, com lotação na Gerência Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 1º Fica prorrogado as inscrições do Processo Seletivo nº. 01/2015, para os cargos de Borracheiro e Mecânico de Máquinas Pesadas até **03 de junho de 2015**.

Naviraí, 26 de maio de 2015.

DENÍLSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Comissão

EINALDO GARCIA PRADO
Comissão

OSWALDO PEREIRA
Comissão

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:412F5FD2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 125/2014.

Processo nº 301/2014 – Dispensa por Justificativa nº 101/2014.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Ilson Morais dos Santos**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor prorrogando o prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2015 até o dia 25/05/2016 e o valor de R$ 8.697,60 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 014/2014 - pela Contratante, e o Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2.015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C2A5E488

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 206/2014.

Processo nº 433/2014 – dispensa por Justificatival nº 151/2014.
Partes Município de Naviraí e o Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Da Região Sul De Mato Grosso Do Sul (Conisul).
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 101 dias a contar de 01/01/2015 até 12/04/2015.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Leandro Peres de Matos Prefeito Municipal de Naviraí, - pela Contratante, e Sra. Marta Maria de Araujo, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AB3EAD6C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 095/2014.

Processo nº 241/2014 – Inexigibilidade nº 019/2014.
Partes Município de Naviraí e o **SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo, o prazo de vigência do contrato será acrescido em 08 (oito) meses a contar de 26/04/2015 até o dia 25/12/2015.
Fundamento Legal: legal no art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, pela Contratante, e Sr. João Lupato, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de abril de 2.015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8C9CD7B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 068/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 209/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 068/2015.
Empresas Vencedoras: *UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE CNPJ nº. 85.283.299/0002-72* com valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), *CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA, CNPJ n.º 04.127.537/0001-78* com valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) *e DR.MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME CNPJ n.º 10.258.262/0001-04* com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE MATIAS SCHUHMANN, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800979-41.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/005265-0, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Totalizando um valor global de R$: 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 25/05/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto n.º 036/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1DF11FA4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 233/2015

PROCESSO nº. 209/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 068/2015.
Empresa Vencedora: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA.
CNPJ: 04.127.537/0001-78.
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE MATIAS SCHUHMANN, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800979-41.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/005265-0, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de maio de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas,
Conforme Decreto nº 036/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:747DAC73

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 234/2015

PROCESSO nº. 209/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 068/2015.
Empresa Vencedora: DR.MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME **CNPJ:** 10.258.262/0001-04
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE MATIAS SCHUHMANN, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800979-41.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/005265-0, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de maio de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas,
Conforme Decreto nº 036/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BA503820

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 235/2015

PROCESSO nº. 209/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 068/2015.
Empresa Vencedora: UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE.
CNPJ: 85.283.299/0002-72
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE MATIAS SCHUHMANN, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800979-41.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/005265-0, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de maio de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas,
Cconforme Decreto nº 036/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E86C4675

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 024/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 211/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 024/2015.
Empresa vencedora: Reginaldo Braga Dos Santos - ME, CNPJ Nº 17.577.625/0001-13. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PORTÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA N.º 11/2015/GEROB, PARA SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL, PARA REMANEJAMENTO DA FEIRA DO PRODUTOR, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003-44.90.30 (R 537). **VALOR TOTAL:** R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Naviraí – MS, 25 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:18F60931

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1022/2015.

PROCESSO Nº. 211/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 024/2015.
Favorecida: *Reginaldo Braga Dos Santos - ME, CNPJ Nº 17.577.625/0001-13.*
Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA N.º 11/2015/GEROB, PARA SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL, PARA REMANEJAMENTO DA FEIRA DO PRODUTOR, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003-44.90.30 (R 537).
VALOR TOTAL: R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A0DB6A3A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015

PROCESSO Nº. 167/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA A SER LOCALIZADA NA RUA JOÃO RODRIGUES, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO MARIANO, ENTRE OS BAIRROS BNH E FLAMBOYANT, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 805040/2014/MESPORTE/CAIXA, PROCESSO N.º 2629.1015284-36/2014. **Empresa Vencedora:** CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 269.345,48 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 167/2015 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015

Naviraí – MS, 26 de maio de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:30A263BC

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEITURA DE DOSIMETROS COM EMISSÃO DE LAUDO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CENTRO ODONTOLÓGICO II, UNIDADES BÁSICAS ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – E.S.F.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 15/06/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à

disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 26 de maio de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:999522E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA CONJUNTA Nº 191/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA -MS, EM CONJUNTO COM O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARANAÍBA - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se em Paranaíba -MS, no dia 29 de abril de 2015.

§ 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **"O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades"** e como eixos:

I – **GESTÃO: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES**.
II – **FINANCIAMENTO**.
III – **PARTICIPAÇÃO**.

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil , a ser definida em Resolução do CMDI de Paranaíba -MS, para a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba -MS, 22 de Abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADMA APARECIDA DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
CMI

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1BF584D1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 069, DE 18 DE MAIO DE 2015

"Declara, para fins de desapropriação de interesse social, amigável ou judicial, destinado a criação do Balneário Turístico de Paranaíba, o imóvel que especifica."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de empreendimento indispensável ao aproveitamento da potencialidade turística e o patrimônio natural a ser preservado e valorizado turisticamente; e

Considerando ainda o intuito em fomentar o turismo no município de Paranaíba e local onde os munícipes e turistas, possam usufruir de belezas naturais e área de lazer destinada a atividades náuticas.
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado para fins de desapropriação de interesse social, com fundamento no art. 2º, VIII da Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, para criação do Balneário Turístico de Paranaíba, o seguinte imóvel:

I – Uma área de **3,3287ha (três hectares, trinta e dois ares, oitenta e sete centiares)**, objeto da Matrícula nº 3.626, do SRI local, de propriedade de Waldecir Bizágio, com a seguinte marcação: começa em marco denominado M1 de Coordenada UTM: 497.163,21m e 7.826.314,87m cravado junto à margem esquerda da Faixa de Domínio da BR – 497, no sentido Paranaíba-MS ao Estado de Minas Gerais e divisa com a Fazenda Fortaleza. Dai segue limitando com a Fazenda Fortaleza com os seguintes rumos e distâncias: (M1 ao M2 SW 20º52' NE – 121,52m) M2 Coordenadas UTM 497.289,16 e 7.826.450,33m. (M2 ao M3 NW 78º30'SE – 282,99m) M3 Coordenadas UTM 497.566,47m e 7.826.393,89m O marco M3 está cravado junto à divisa da Fazenda Fortaleza e divisa com o Lago da Represa da CESP. Daí segue limitando com o Lago da Represa da Cesp, em todos os seus contornos em uma distância de 124,66m se projetada em reta ao M4 de Coordenadas UTM 497.516,31m e 7.826.279,75m, cravado junto à margem da faixa de domínio da BR – 497. Daí segue limitando com a faixa de domínio da BR – 497 ao M1. (M4 ao M1 SE 78º06' NW – 276,38m) onde deu-se o início desta descrição.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior será destinada à Construção do Balneário Turístico de Paranaíba.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão as dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:60829028

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 062, DE 04 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".

DIOGO ROBALINHO DE QUAIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.166 de 02 de maio de 2002,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados por um mandato de 02 (dois) anos, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
João Osvaldo Silva Freitas	Secretaria de Assistência Social
Marlúcia Souza Ferro	Secretaria de Finanças, Gestão e Planejamento
Rosilita Monteiro Araujo Rocha	Secretaria Educação
Suelen Castanheira Lopes	Secretaria de Saúde
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Ana Alice Tiago de Freitas	Secretaria de Assistência Social
Karla Castro Maia Costa	Secretaria de Finanças, Gestão e Planejamento
Silvania Barboza Barros de Queiroz	Secretaria de Educação
Milena Munhoz	Secretaria de Saúde
ÓRGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Ana Paula Cazaroti	Representante da Legião da Boa Vontade - LBV
Thammy Lauren de Castro Alves Zinezi	Obras Sociais Jesus Consolador
Fernanda Castanheira Amaral	Associação Lar Escola Joanna de Angelis
Alcita Ferraz de Mello	Instituto de Desenvolvimento Social, Ec. Cultural "Madre Teresa Spinelli".
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Cássia Tosta Alves Vieira de Almeida	Representante da Legião da Boa Vontade- LBV
Aparecida Francisca Machado Gonçalves	Obras Sociais Jesus Consolador
Odete Aparecida de Freitas	Associação Lar Escola Joanna de Angelis
Leliseva Ferreira de Andrade Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FC40AA60

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 067, DE 18 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no(s) dia(s) 21 do mês de Maio de 2015, a partir das 8:00 horas, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, na cidade de Paranaíba - MS.
Art. 2º - O evento terá como tema geral "**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".**
Art. 3º - As discussões realizadas na VIII Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacionais.
Art. 4º - A Conferência terá como eixos temáticos:
- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Proteção e Defesa dos Direitos;
- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º – A coordenação geral da VIII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.
Art. 6º – À Comissão Organizadora da Conferência caberá:
- Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da VIII Conferência;
- Constituir Secretaria Executiva;
- Elaborar Regimento Interno da Conferência;
- Dirigir os trabalhos da Conferência;
- Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º - Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da VIII Conferência ficam dispensados da freqüência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B51AF1AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ROBERTO CARLOS DA SILVA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de 48 (quarenta e oito) horas técnicas com Trator de Esteiras de no mínimo 90 HP, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS. As despesas com operador, combustível, transporte e manutenção mecânica em geral, incluindo troca de peças danificadas do trator de esteira 90 HP, será por conta da CONTRATADA.
Dotação Orçamentária: 25101 - Secretaria de Meio Ambiente; 18.541.0005.2006 - Manutenção da SEMMA; 339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento: R$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). O pagamento será de acordo com o número de horas executadas, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após emissão da Nota Fiscal ou Fatura em 3 (três) vias, acompanhada da respectiva medição, que deverá ser apresentado devidamente atestada pelo setor competente, constando o número do Contrato firmado.
Prazo: 30 (Trinta) Dias.
Data do Documento: 01/04/2015

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ROBERTO CARLOS DA SILVA.

Paranaíba-MS, 01 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0D57E8F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015
PREGÃO Nº 18/2015**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento a solicitação da Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, por um período de 6 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-215053 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032-181503 – Material de Distribuição Gratuita;
339032-102000 – Material de Distribuição Gratuita;
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data do Documento: 06/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / AURÉLIO NOGUEIRA COSTA.

Paranaíba-MS, 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:30A71F0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015
PREGÃO Nº 18/2015**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento a solicitação da Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, por um período de 6 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-215053 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032-181503 – Material de Distribuição Gratuita;
339032-102000 – Material de Distribuição Gratuita;
Recurso/Forma de Pagamento: R$78.350,00 (setenta e oito mil trezentos e cinqüenta reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data do Documento: 06/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CLAUDIO LEMOS.

Paranaíba-MS, 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C15C8AB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015
PREGÃO Nº 18/2015**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-ME.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento a solicitação da Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, por um período de 6 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-215053 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032-181503 – Material de Distribuição Gratuita;
339032-102000 – Material de Distribuição Gratuita;
Recurso/Forma de Pagamento: R$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data do Documento: 06/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / JACQUES BRIÃO MOREIRA**.**

Paranaíba-MS, 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:432FC2C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015
PREGÃO Nº 20/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ BOLSÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de CAFÉ TORRADO EM PÓ, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal d Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030-129000 – Material de Consumo;

08.244.0003.2053 – Manutenção Serv. de Convivência e Fortalec de Vínculos;
339030.129000 – Material de Consumo
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento: R$28.672,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e dois reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 06/04/2015 A 31/12/2015
Data do Documento: 06/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / LUIZ CARLOS BRUNO.

Paranaíba-MS, 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A33BD775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015
PREGÃO Nº 19/2015**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR CAVALVANTE DA SILVA 60889942153.
Objeto: Aquisição de REFEIÇÕES (tipo marmitex e self-service), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 6 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.100000 - Material de Consumo.
35101 - Secretaria de Indústria Comércio e Turismo;
04.122.0010.2013 - Manutenção da SICAT;
339030.100000 - Material de Consumo.
60101 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.100000 - Material de Consumo.
50101 - Secretaria de Saúde e Vigilância.
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
339030.114008 - Material de consumo.
10.302.0004.2038 - Manutenção Bloco Média, Alta Compl. Amb e Hospiatalar;
339030.114010 - Material de Consumo
55103 - Fundo Municipal da Infância e da Adolescencia;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Cent. De Ref. Espec. de Assist. Social
339030.129000 - Material de consumo.
Recurso/Forma de Pagamento: R$126.360,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 06/04/2015 A 06/10/2015
Data do Documento: 06/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / DEVANIR CAVALCANTE DA SILVA.

Paranaíba-MS, 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E7A5CFC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2015
PREGÃO Nº 17/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VITOR JUNIOR DA SILVA-ME.
Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) KIT PARA BEBÊ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 6 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2052 – Manutenção dos Benefícios Eventuais;
339032.182504 - Material de Distribuição Gratuita;
Recurso/Forma de Pagamento: R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 06/04/2015 A 06/10/2015
Data do Documento: 06/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE/ VITOR JUNIOR DA SILVA.

Paranaíba-MS, 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ADB4BE9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME.
Objeto: Execução de obra de reforma e pintura em prédios públicos.
Dotação Orçamentária:
50101 - Secretaria de Saúde e Vigilância;
10.301.0004.1021 - Construção e Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde da Família;
449051-100000 – Obras e Instalações.
40101 - Secretaria de Educação e Cultura;
12.361.0006.1029 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Ensino;
449051-115049 – Obras e Instalações
Recurso/Forma de Pagamento: R$137.530,39 (cento e trinta e sete mil quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos.) Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento.
Prazo: 09/04/2015 A 09/10/2015
Data do Documento: 09/10/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CELSOTADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:34755EB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME.
Objeto: Execução de obra de pintura ampliação de prédio público e construção de meio fio e calçada.
Dotação Orçamentária:
40101 - Secretaria de Educação e Cultura;
12.365.0006.1014 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Educação Infantil;
449051-115049 – Obras e Instalações.
60101 - Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.1047 - Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares
449051.100000 - Obras e Instalações.
Recurso/Forma de Pagamento: R$121.318,35 (cento e vinte e um mil trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento.
Prazo: 13/04/2015 A 13/10/2015
Data do Documento: 13/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CELSO TADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 13 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E7776FE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
Objeto: Execução dos serviços técnicos especializados visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei n.º 11.445/2007 e suas alterações), consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação Orçamentária: 25102 - Secretaria de Meio Ambiente;
18.541.0005.2079 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339039.151000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento: R$196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). Os pagamentos serão efetuados em 12 (doze) parcelas iguais contadas à partir do mês subsequente a emissão da OIS com as respectivas notas fiscais, devidamente, conferidas, aprovadas e atestadas.
Prazo: 14/04/2015 A 14/04/2016
Data do Documento: 14/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA.

Paranaíba-MS, 14 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1FE32B80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Execução de obra de reforma, pintura e iluminação e construção de muro em prédios públicos.
Dotação Orçamentária: 40101 - Secretaria de Educação e Cultura;
12.361.0006.1029 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Ensino;
449051-115049 – Obras e Instalações.
40101 - Secretaria de Educação e Cultura;
12.365.0006.1077 - Construção de CEINFS;
449051-100000 – Obras e Instalações.
Recurso/Forma de Pagamento: R$116.148,99 (cento e dezesseis mil cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento.
Prazo: 14/04/2015 a 14/10/2015
Data do Documento: 14/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 14 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6B509CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação em prédios públicos.
Dotação Orçamentária: 40101 - Secretaria de Educação e Cultura;
12.361.0006.1029 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Ensino;
449051-115049 – Obras e Instalações.
Recurso/Forma de Pagamento: R$121.287,63 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento**.**
Prazo: 15/04/2015 a 15/10/2015.
Data do Documento: 15/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba - MS, 15 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1FB38A31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 52/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSÉ ANTONIO DE CASTRO BRITO
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas e demais

dependências, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1269, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento das atividades da Associação de Artesãos de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.
Dotação Orçamentária: 46101 - Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0007-2.030 - Manutenção do Prog. de Inc. à Cult. Regional e Eventos;
3.3.90.36-100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento: R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$950,00 (novecentos cinquenta reais) cada, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.
Prazo: 22/04/2015 a 22/04/2016
Data do Documento: 22/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOSÉ ANTONIO DE CASTRO BRITO.

Paranaíba-MS, 22 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:15A098C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015, PREGÃO Nº 28/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ROBERTO CARLOS DA SILVA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de 1350 (mil trezentas e cinquenta) horas técnicas com Trator de Esteiras de no mínimo 90 HP, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária: 25.101 – Secretaria de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 119.205,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinco reais). O pagamento será parcelado de acordo com o número de horas executadas, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.
Prazo: 23/04/2015 a 23/01/2016
Data do Documento: 23/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ROBERTO CARLOS DA SILVA.

Paranaíba-MS, 23 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:351E080B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2015, PREGÃO Nº 29/2015**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ANTONIO PEDRO RAFFA DE LIMA-ME**.**
Objeto: Prestação de serviços de 360 (trezentas e sessenta) horas técnicas com Trator de Pneu 110 a 126 HP, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
339039.170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento R$ 35.244,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais). O pagamento será parcelado de acordo com o número de horas executadas, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.
Prazo: 23/04/2015 a 23/07/2016
Data do Documento: 23/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANTONIO PEDRO RAFFA DE LIMA.

Paranaíba-MS, 23 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3DEBEFEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015, PREGÃO Nº 22/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ-ME.
Objeto: Prestação de serviços de 200 (duzentas) horas técnicas com Escavadeira Hidráulica sobre Esteira 140 HP, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
339039.170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
O pagamento será parcelado de acordo com o número de horas executadas, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica
Prazo: 23/04/2015 a 23/07/2015
Data do Documento: 23/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ BRUNA QUEIROZ DINIZ.

Paranaíba-MS, 23 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:03044944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME.
Objeto: Prestação de serviços de reforma e pintura da sala do almoxarifado e administração, localizada no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.1012 – Construção, Ampl. e Ref. de Prédios Públicos;
4.4.90.51-100000 – Obras e Instalações;**.**
Recurso/Forma de Pagamento: R$7.778,70 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal ou Fatura em 3 (três) vias, acompanhada da respectiva medição, que deverá ser apresentado devidamente atestada pelo setor competente, constando o número do Contrato firmado.
Prazo: 23/04/2015 a 23/05/2015
Data do Documento: 23/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 23 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1BAF94F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SAMIRA MARTINS SILVA 99035553187.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de entrega dos carnês de IPTU 2015, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Dotação Orçamentária:
80.101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.129.0002.2073 - Manutenção da Gestão Tributária;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento R$7.532,80 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal ou Fatura em 3 (três) vias, que deverá ser apresentado devidamente atestada pelo setor competente, constando o número do Contrato firmado.
Prazo: 27/04/2015 a 27/06/2015
Data do Documento: 27/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ SAMIRA MARTINS SILVA-ME.

Paranaíba-MS, 27 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:37D30841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2015, PREGÃO Nº 30/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-ME.
Objeto: Aquisição parcelada de *MEDICAMENTOS*, que não façam parte da farmácia básica, para atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância, através da oferta de *MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO* sobre a *TABELA ABCFARMA* – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, por um período de 6 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.102000 – Material de Distribuição Gratuita.
Recurso/Forma de Pagamento: R$70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo um valor estimado para 06 (seis) meses de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 29/04/2015 a 29/10/2015
Data do Documento: 29/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO
GILSON ALVES MUNHOZ.

Paranaíba-MS, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6E97A7C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2015, PREGÃO Nº 31/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO.
Objeto: Prestação de serviços de instrutor (maestro) para Banda Municipal "Drª Cláudia Robalinho", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
46101 -Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0007.2028 – Manutenção da Banda Municipal;
339036.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais), sendo mensal de R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos reais). O pagamento será mensal a realizar até 30 (trinta) dias após a emissão da nota, mediante recibo ou nota fiscal que deverá ser apresentada e devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 29/04/2015 a 29/01/2016
Data do Documento: 29/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO.

Paranaíba-MS, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9B3535F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015, PREGÃO Nº 27/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU 90841794120**.**
Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2015, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Linha COQUEIROS, será realizado através do veículo VW/MPOLO SENIOR GVO, placa IKJ1485, ano de fabricação 2001, com capacidade para 29 (vinte e nove) passageiros.
Dotação Orçamentária: 40102 – Fundo Mun. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. – FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento: R$60.384,00 (sessenta mil trezentos e oitenta e quatro reais), e será pago mensalmente, em até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Recibo em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, acompanhada da respectiva planilha de quilometragem rodada, por linha emitida pela Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 29/04/2015 a 31/12/2015
Data do Documento: 29/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU.

Paranaíba-MS, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB9559C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2015 AO CONTRATO Nº 128/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2014, PREGÃO Nº 42/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 128/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL-hospedagem, incluindo café da manhã e translado, na cidade de BARRETOS-SP, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde, por um período de 8 (oito)meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 128/2014, para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 03/04 /2015, com termo final em 03/05/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ SILVIO HENRIQUE GARBAL.

Paranaíba-MS, 01 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8AD3BD9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 19/2015 AO CONTRATO Nº 121/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 121/2008, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 121/2008, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/04/2015 e término em 13/06/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL.

Paranaíba-MS, 01 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9AE11360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 191/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2014, PREGÃO Nº 106/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MINERAÇÃO MOROESTE PAULISTA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 191/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa de especializada para aquisição de Pedrisco destinado a operação Tapa Buraco e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 4 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 191/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/04/2015 e término em 01/06/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes
Data do Documento: 01/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/PEDRO SCAMATTI.

Paranaíba-MS, 01 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F67F6006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2015 AO CONTRATO Nº 046/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2013, PREGÃO Nº 129/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMERCIO DE GÁS SANTO EXPEDITO LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 046/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 046/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 08/04/20145 e término em 08/05/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA / MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS /ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI.

Paranaíba-MS, 08 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D8D1EEF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2015 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013, CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA**,** H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 09/04/2015 e término em 09/06/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$5.000,00 (cinco mil reais), passando o valor atual do contrato de R$104.000,00 (cento e quatro mil reais), para R$114.000,00 (cento e quatorze mil reis).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO.

Paranaíba-MS, 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AE27B2D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2015 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013, CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 09/04/2015 e término em 09/06/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$5.000,00 (cinco mil reais), passando o valor atual do contrato de R$104.000,00 (cento e quatro mil reais), para R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA.

Paranaíba-MS, 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:523262E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2015 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, CREDENCIAMENTO Nº 03/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 09/04/2015 e término em 09/06/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinqüenta reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais), passando o valor atual do contrato de 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para R$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinqüenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO.

Paranaíba-MS, 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:091AF863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2015 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, CREDENCIAMENTO Nº 03/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 09/04/2015 e término em 09/06/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinqüenta reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais), passando o valor atual do contrato de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para R$ 299.250,00 (duzentos e noventa nove mil e duzentos e cinqüenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA.

Paranaíba-MS, 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2E32C8E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013, CREDENCIAMENTO Nº 05/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2015 e término em 09/04/2016.
Do Valor: Fica aditado em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinqüenta reais), passando o valor atual do contrato de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ EMERSON CHAVES ANTUNES.

Paranaíba-MS, 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B0DD62B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 108/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2013, PREGÃO Nº 47/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAGGINI & GAGGINI LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com acréscimo de 10% no valor do CONTRATO Nº 108/2013, celebrado entre as partes acima nominadas
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 108/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2015 e término em 09/04/2016.
Do Valor: Fica aditado em R$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), passando o valor atual do contrato de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), para R$290.160,00 (duzentos e noventa mil centos e sessenta reais).

Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ MARCIO CÉSAR REINO GAGGINI

Paranaíba-MS, 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1292272C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 14/2015 AO CONTRATO Nº 345/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2011, PREGÃO Nº 105/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS.
Objeto: Equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 345/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica reajustado em R$ 14.451,40 (quatorze mil, quatrocentos cinquenta um reais e quarenta centavos) o valor inicial do CONTRATO Nº 345/2011.
Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS.

Paranaíba-MS, 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BAD8B7DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2015 AO CONTRATO Nº 94/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 094/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 094/2012, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 10/04/2015 e término em 10/06/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA**.**

Paranaíba-MS, 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DE7CE809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2015 AO CONTRATO Nº 139/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2014, PREGÃO Nº 56/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A LAVA JATO UNIÃO LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 139/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 139/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 16/04/2015 e término em 16/08/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO
ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE/ ANAILDO BATISTA SOUTO.

Paranaíba-MS, 16 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:477D14A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 111/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2013, PREGÃO Nº 49/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A CLINICA MURAKAMI LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 111/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 111/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/04/2015 e término em 18/04/2016.
Do Valor: Fica aditado em R$88.080,96 (oitenta e oito mil oitenta reais e noventa e seis **centavos)**, sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R$7.340,08 (sete mil trezentos e quarenta reais e oito centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 176.161,92 (cento e setenta e seis mil cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), para R$ 264.242,88 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ MARIO MINOR MURAKAMI.

Paranaíba-MS, 17 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8119B607

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2014, PREGÃO Nº 122/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 23/04/2015 e término em 23/06/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LUIZ ANTONIO FERNANDES ALVES.

Paranaíba-MS, 23 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F92E5363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2015 AO CONTRATO Nº 128/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2014, PREGÃO Nº 42/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 128/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL*-hospedagem, incluindo café da manhã e translado, na cidade de *BARRETOS-SP*, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde, por um período de 8 (oito)meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 128/2014, para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 03/05/2015, com termo final em 03/06/2015.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ SILVIO HENRIQUE GARBAL

Paranaíba-MS, 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7450DA34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº201/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 270/2014, PREGÃO Nº 121/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA-EPP.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 201/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº 270/2014, PREGÃO Nº 121/2014, celebrado com a empresa INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA-EPP, conforme discriminação abaixo:
20.101 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.39 – 170.071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
80.101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil Finanças e Planejamento;
3.3.90.39 – 170.071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
30.101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
3.3.90.39 – 170.071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ.

Paranaíba-MS, 01 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CFE2BA03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº02/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 312/2014, PREGÃO Nº 132/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 2/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº 312/2014, PREGÃO Nº 132/2014, celebrado com a empresa J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, conforme discriminação abaixo:
80101 – Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339035.170.071 – Serviços de Consultoria.
30101 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 - Manutenção das Ações Administrativas;
339035.170.071 – Serviços de Consultoria.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ.

Paranaíba-MS, 01 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2B8D3822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº05/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 202/2014, PREGÃO Nº 095/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 5/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº 202/2014, PREGÃO Nº 095/2014, celebrado com a empresa TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**,** conforme discriminação abaixo:
50101 - Secretaria de Saúde e Vigilância.
10.302.0004.2038 - Manutenção Bloco Média e Alta Compl. Amb e Hospiatalar;
3.3.90.30.131.010 - Material de Consumo
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 06/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ.

Paranaíba-MS, 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C03F1E04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **11 DE JUNHO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de expediente**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS..

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B3748FE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 036/2015

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 002/2015, processo nº 036/2015 à empresa vencedora BERGAMO CONSTRUTORA LTDA. – EPP em 26 de Maio de 2015. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de parte da 1ª etapa do Parque dos Ipês no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Recurso Financeiro: Origina se da União - Contrato de Repasse n. 0333.580-56/2010/MTUR/CAIXA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:216EE297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 037/2015

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 003/2015, processo nº 037/2015 à empresa vencedora BERGAMO CONSTRUTORA LTDA. – EPP em 26 de Maio de 2015. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de parte da quadra coberta na Cohab São João no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Recurso Financeiro: Origina se da União - Contrato de Repasse n. 0334.178-92/2010/ME/CAIXA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1867C81A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria Municipal nº. 579/2015 de 05 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino, junto À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Negro/MS, para o exercício de 2015.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **10 de Junho de 2015 às 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 26 de Maio de 2015.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

CARLOS FARIAS DE ARRUDA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:0692F68C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 008/2015/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado III

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado III, para o cargo de Atendente Administrativo regidos pelo Edital nº 004/2015/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 29/05/2015.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
40	JUSLEI AMARAL PAIÃO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	4º	10
08	ELOIZA LOPES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5º	10

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado III.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de maio de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1448F549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 25 de Maio de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FRANCISCO DE ASSIS MOURA	027.488.781-91	9809 /00011/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:

Data de afixação: 25/05/2015

Data de desafixação: 09/06/2015

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:469235ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 043/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 043/2015, que tem por objeto **aquisição tonner/cartuchos novos compatíveis, em atendimento as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se Vencedoras as empresas **Alessandra de Angelo Mendonça EPP**, com o valor total de R$2.442,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) e a empresa **Comercial Kimura & Domingos Ltda EPP** com valor total de R$ 1.920,00 (Hum Mil novecentos e vinte Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6089B1A5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 061/2015
Processo Administrativo nº 018297/2015
Convite nº 003/2015
Processo Licitatório nº 076/015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Construtora B & C Ltda.
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reformulação da iluminação pública ornamental, nos canteiros centrais da Avenida Getulio Vargas, implantação na Rua das Perdizes, Rua dos Sabiás, reformulação na Praça da Igreja Matriz, Praça da Bíblia no Jardim Gramado e Manutenção dos superpostes da Avenida Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
020104 Prefeitura - PMSGO
15.452.0005.2013.0000 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Valor: Ao presente contrato é dado o valor total de **R$ 143.727,57 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e sete centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **07 (sete) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Ademir da Guia de Sousa Silva
Data da assinatura: 19 de Maio de 2015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:C795D3F0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 103/2015
Processo Administrativo nº 018036/2015
Tomada de Preços nº 007/2015
Processo Licitatório nº 070/015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: RC Construções Ltda.
Objeto: Construção de pavilhão de eventos no parque de exposições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020105	PREFEITURA – PMSGO
20.606.0002.2020.0005	Construção Parque de Exposições
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: valor global de **R$1.215.240,53** (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta reais e cinqüenta e três centavos)
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é **08 (oito) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Otavio Schrader de Oliveira
Data da assinatura: 26 de Maio de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:557F2BBF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 016829/2015
Processo licitatório nº 061/2015

Pregão presencial nº 050/2015
Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- **Gráfica Soares Ltda. ME,** CNPJ nº 03.975.240/0001-08;

- **L.F. de Souza ME,** CNPJ nº 08.433.376/0001-00;

- **COM GRAF Gráfica e Editora Ltda. EPP,** CNPJ nº 00.758.020/00001-26.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 050/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de Maio de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:A50C6938

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Contrato
Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 035/2015
Processo Administrativo nº 017282/2015
Inexigibilidade nº 002/20215
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Secretária Municipal de Saúde
Contratado: Previne – Medicina Preventiva e Hospitalar Ltda.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme justificativas que constam do processo administrativo
Fundamentação legal: art. 58, inciso I, bem como no art. 57, §1º, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993
Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto / Fabricio Colacino Silva
Data da assinatura: 24 de abril de 2015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:95FA2150

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2015

Lei Complementar nº 139/2015 de 26 de Maio de 2.015
Autor: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos vereadores ficam reajustados em 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), nos termos dos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal e Art. 4º da Lei Municipal n° 860/2012.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de maio de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:56709E00

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2015

Lei Complementar nº 140/2015 de 26 de Maio de 2.015
Autor: Mesa da Câmara

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam reajustados em 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) de reposição salarial para todos os níveis, padrões, símbolos e referências, os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, reeditando as tabelas da Lei Complementar pertinente.
Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos à 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de maio de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:5A78CB66

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2015

Lei Complementar nº 141/2015 de 26 de Maio de 2.015
Autor: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Gabriel do Oeste MS, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais ficam reajustados em 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), nos termos dos incisos X do art. 37 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Municipal n° 861/2012.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de maio de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:CDEC5CF3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2015

Lei Complementar nº 142/2015 de 26 de Maio de 2.015

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados, à título de reposição salarial, em 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), todas as categorias, referências e símbolos, com a exceção prevista no artigo 2º, os vencimentos dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações, reeditando-se as Tabelas das Leis Complementares Municipais pertinentes, retroativos a 1º de maio de 2.015.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Ficam excluídos das disposições constantes no artigo 1º desta Lei, os ocupantes da função de Professor Assistente, face as disposições da Lei Complementar Municipal nº 138/2015, de 06 de abril de 2.015.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel de Oeste, 26 de maio de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:98A8452E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DIRECIONADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.086.767/0001-61, com sede na Avenida Maringá, n.º 958, Sobre Loja, centro, na cidade de Sarandi - PR, por seu representante legal, o senhor **ROGÉRIO RINALDI NETO**, brasileiro, Operador de Sistema de Computação Eletrônica de Dados, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG. n.º 5.309.915-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 959.137.939-00, residente e domiciliado na Rua Tiradentes n.º 1117, Jardim Independência, na cidade de Sarandi – PR celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo n.º 34/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- da fundamentação legal O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 03 de abril de 2015.

- do objeto O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual estabelecido pela Clausula 12.4 do Edital nº 14/2013 Pregão Presencial nº 09/2013.

– da vigência O presente termo aditivo terá sua vigência por 12 (doze) meses, com início em 08 de abril de 2015 e término em 07 de abril de 2016.

– do valor total do contrato O valor mensal do termo aditivo 03, passará de **R$ 11.316,00** (onze mil trezentos e dezesseis reais) para **R$ 11.671,90** (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos), tendo em vista que o Edital de Licitação e o Contrato firmado entre as partes estabeleceu o reajuste de valor anual com base na variação do IGPM, por isso o índice aplicado foi de 3,14515%, o que resultou no aumento mensal de valor de **R$ 355,90** (trezentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos).

O valor total do termo aditivo 03, para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 140.062,79** (cento e quarenta mil, sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

O valor total do contrato passará de **R$ 252.192,00** (duzentos e cinqüenta e dois mil, cento e noventa e dois reais) para **R$ 392.254,79** (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e nove centavos), para o período total da vigência que teve inicio em 08 de abril de 2013.

– da dotação para empenho da despesa As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 03, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2015, e para o Orçamento que vier a ser aprovado para o exercício de 2016, conforme segue:

02.003 – Secretária Municipal de Administração
04.122.0004.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**
Fonte 1000
Exercício de 2015 R$ 105.047,10
Exercício de 2016 R$ 35.015,70
Valor Total R$ 140.062,79

Selvíria – MS, 08 de abril de 2015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1._____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F622A314

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 95/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 95/2014 PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (REJEITOS) NA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, SEU TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o**MUNICÍPIO DE SELVIRIA-MS**,pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza nº 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr.**JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607; centro nesta cidade de Selvíria - MS, e do outro lado, como contratada,**REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.967.710/0001-46, estabelecida na Avenida Zila Correa Machado 11449, Bairro: Tiradentes, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79062-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, o Senhor,**LINDOLFO FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de nacional de Habilitação n° 00121421047, expedida pelo DETRAN – MS, 03/10/2003 e inscrito no CPF: 006.495.036-00, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Francisco Galvão Pain n° 1709, Bairro Cristo Redentor, CEP: 79.042-880- Campo Grande – MS e o senhor**Ricardo Luiz Duarte Ferreira**, Brasileiro, Comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belo Horizonte – MG, em 02 de dezembro de 1970, portador da cédula de identidade RG: 593.975 SSP/MS e portador do CPF: 404.056.991-15, residente e domiciliado à Rua Francisco Galvão Pain n° 1709, Bairro Cristo Redentor, CEP: 79.042-880, na cidade de Campo Grande – MS e o**LUIZ FRANCISCO DUARTE FERREIRA**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belo Horizonte – MG em 27 de novembro de 1970, portador da cédula de identidade RG: 790.541 SSP/MS e inscrito no CPF: 838.106.171-72, residente e domiciliado a Rua Francisco Galvão Pain n° 1709, Bairro Cristo Redentor, CEP: 79.042-880- Campo Grande – MS, celebram entre si o presente Termo Aditivo nº 01, ao Contrato 95/2014, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial n.º 47/2014, originada pelo Edital n.º 164/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95/2014, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 05 de Abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 06 de Abril de 2015 até 05 de Junho de 2015, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 02 de Abril de 2015.

2.2.A empresa contratada deverá concluir os serviços, dentro do novo prazo fixado, e a Prefeitura deverá concluir a execução financeira e orçamentária do contrato no mesmo período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 95/2014, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 02 de Abril de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA,
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:21DBE067

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 47/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DIRECIONADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.126.931/0001-91, com sede à Rua 98, n.º 6714, Vila Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.104-141 por seu representante legal, a senhora JESSICA **ELICA ZANELA**, brasileira, solteira, administradora da empresa, portadora do RG 001392047 – SSP/MS e inscrita no CPF 019.119.591-07, residente e domiciliado a Avenida Afonso Pena, nº 4730 – Apto 2001 – Solar do Lago, Bairro Chácara das Cachoeiras, CEP: 79.040.010, na cidade de Campo Grande – MS celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 47/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 13 de abril de 2015.

- do objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual, para o período de 12 (doze) meses de acordo com o estabelecido pela Clausula 1.2.2 do Edital nº 43/2014, Pregão Presencial nº 08/2014.

– da vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de abril de 2016, de conformidade com a cláusula 1.2.2 do Processo de Licitação, Edital nº. 43/2014 - Pregão Presencial nº. 08/2014, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

– do valor total do contrato

O valor total do termo aditivo 01, para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

– da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o

exercício de 2015, e para o Orçamento que vier a ser aprovado para o exercício de 2016, conforme segue:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 701 – Recursos Hídricos
02.002 - SECREATRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA JUDÍDICA E CIDADANIA.
14.422.0003.2020- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 00 – Recursos Ordinários.
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte - 701– Recursos Hídricos
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.122.0006.2050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 701 – Recursos Hídricos
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2060 – Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 1501 – Quota do Salário Educação .
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2080 – Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 00 – Recursos Ordinários
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
04.122.0026.2250 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte – 701 – Recursos Hídricos.
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM.E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.122.0015.2140 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal De Assistência Social
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 00 – Recursos Ordinários
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280 – Manutenção e Operacionalização das ações Administrativas do FMS/SMS.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 701 – Recursos Hídricos.
02.014 - FUNDEB.
12.361.0007.2066 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%) .
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 19 – Transferência do FUNDEB.
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0018.2.171 – Manutenção e Operacionalização do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 291 – Transferência do Programa Atenção a Criança

Selvíria – MS, 15 de abril de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
P/ Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:50615CA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 129/2014 por mais 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente Termo , com vigência a partir de 07 de maio de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:464B3C29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 – CONVITE N. 001/2015.
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA E ADEMIR MICO CAMILO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2015
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 19 DE MAIO DE 2015.
ASSINAM: DAVID MOURA DE OLINDO E ADEMIR MICO CAMILO

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:3149DDF5

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS.
O PRESENTE PROCESSO FOI FRACASSADO.
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 12 DE MAIO DE 2015.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:5AFEA257

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2015

DECRETO LEGISLATIVO N. 004 DE 25 de MAIO DE 2015

"Concede licença ao Prefeito para ausentar-se da sede do Município de Sidrolândia no exercício de 2015".

DAVID MOURA DE OLINDO, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, considerando o Ofício GAB n. 236/2015 e n. 241/2015, com fulcro no art. 30, inciso VI e art. 67, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 88, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Ari Basso para ausentar-se do Município de Sidrolândia, no período de 26/05/2015 a 29/05/2015, representando o município na Marcha dos Prefeitos em Brasília por quatro dias, e após para gozo de férias até o dia 14/06/2015.

Art. 2º Assumirá interinamente a Prefeitura Municipal o Vice-Prefeito Marcelo Ascoli.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:1B575957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0948/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada:**EDMILSO VIEIRA DE BRITO ME**
DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação e troca de transformador e para raio de uso necessário para fornecimento de energia elétrica nas escolas da área rural do Município de Sidrolândia, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

O Contrato n° 038/2015, formalizado em 18 de março de 2015, estabeleceu em sua CLÁUSULA QUINTA que as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função – 12.361.0009.1006
4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Ficha – 178
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.29 – FUNDO MUNICIPAL VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO
12.361.0204.2220 – Manutenção do FUNDEB 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 018

Contudo, verificou-se que a ficha 178, informada pela Secretaria de Educação no início do procedimento licitatório, possui como Fonte do elemento de despesa o nº 120000 (Transf. de Conv. União/Educação), porém não se trata de convênio, mas sim de contrato administrativo, com despesas que correrão com recurso próprio do Município, para a manutenção do desenvolvimento do ensino fundamental na rede pública, necessitando-se assim da alteração de tal rubrica orçamentária, para que se dê continuidade ao presente processo administrativo.

Desta forma, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, necessário se faz o remanejamento de R$ 9.865,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) da ficha 178 para a ficha 220, utilizando-se o recuso da Fonte 101000 (Rec. de Impostos e Transf. Imp – Educação).

Com efeito, fica registrado a alteração da dotação no valor de R$ 9.865,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), consoante a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0210-2.256 – Manut. do Desenv. do Ensino Fundamental na Rede Publica
4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Ficha: 220

Ficam inalteradas as demais disposições fixadas no Contrato n° 038/2015.

Sidrolândia – MS, 19 de maio de 2015

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D38448DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 000280

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Dimaq-Campotrat Comercial Ltda

Do Objeto: Compra de Peça p/manutenção nas maquinas.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 1019/2014
Pregão Presencial nº 015/2014

Valor Total: R$ 89.410,32 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos)

Dotação Orçamentária:

1200	Secr. de Infra-Estrutura, habit e serv. urb
26.782.0007-2.010	Manu. das Ativ. do Fundersul - ICMS
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manu. de Veículos

Sidrolândia MS, 10 de Fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4874344F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 000351

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Gregorio de Souza & Correa Ltda

Do Objeto: Compra de Peça p/manutenção nas maquinas.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 1019/2014
Pregão Presencial nº 015/2014

Valor Total: R$ 45.700,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais)

Dotação Orçamentária:

1200	Secr. de Infra Estru. Habit e Serv. Urba.
26.782.0007-2.010	Manu. das Ativ. do Fundersul - ICMS
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo

Sidrolândia MS, 24 de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:348539AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 000743

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Gregório de Souza & Correa Ltda

Do Objeto: Compra de Peça p/manutenção nas maquinas.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 1019/2014
Pregão Presencial nº 015/2014

Valor Total: R$ 40.150,20 (Quarenta Mil e Cento Cinquenta Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo
26.782.0007-2.010	Manu. das Ativ. do Fundersul - ICMS
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manu. de Veículos

Sidrolândia MS, 28 de Fevereiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:293CBD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 000923

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Dimaq-Campotrat Comercial Ltda

Do Objeto: Compra de Peça p/manutenção nas maquinas.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 1019/2014
Pregão Presencial nº 015/2014

Valor Total: R$ 56.994,46 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa Quatro Reais e Quarenta Seis Centavos)

Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo
26.782.0007-2.010	Manu. das Ativ. do Fundersul - ICMS
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manu. de veículos

Sidrolândia MS, 11 de Março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:19BCBEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 001656

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Dimaq-Campotrat Comercial Ltda

Do Objeto: Compra de Peça p/manutenção nas maquinas.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 1019/2014
Pregão Presencial nº 015/2014

Valor Total: R$ 78.004,37(Setenta e Oito Mil e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos)

Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo
26.782.0007-2.010	Manu. das Ativ. do Fundersul - ICMS
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manu. de Veículos

Sidrolândia MS, 29 de Maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D72D3EFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2015.

LICITAÇÃO Nº 038/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 21/05/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, processo administrativo nº 223/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de Construção, visando atender as necessidades de reparos e manutenção nas galerias e passagens de aguas pluviais nas estradas vicinais, zona rural do Município, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2035 – Manutenção do Fundersul - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00– Material de Consumo.
Vencedor: JOSILAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA- ME.

Valor: R$ 31.128,65 (trinta e um mil centos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Itens: 01 ao 16.

Taquarussu - MS, 21 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:23F245A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2015

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de

junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa especializada em manutenção de veículos pesados (moto niveladora, ônibus e caminhões), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**, para atender a diversas secretarias.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
DATA: 10/06/2015
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 26 de maio de 2015.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:46C43879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2015

Dispõe sobre afastamento de servidor para o exercício de mandato sindical que menciona e dá outras providência

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parágrafo primeiro; Inciso I, II, III e IV do Art. 77; Parágrafos primeiro e segundo do Art. 78, ambos da Lei Municipal 009/2010.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 229/15 de 11 de maio de 2015, bem como o preceitua o Art. 156 da Lei Municipal 079/1997 de 19 de Dezembro de 1997: Incisos, alíneas e Parágrafos;

RESOLVE;

Artigo 1.º Autorizar o afastamento: Triênio: 2015 a 2018 do servidor ANTONIO CARLOS BRAZ, Professor Efetivo, lotado na Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli, para exercer mandato classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação SIMTED, no cargo de Presidente.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 17/04/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu-MS, terça-feira, 26 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:5952EE89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2015

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2015.
PARTES: FUNDO MUNICIPLA DE SAUDE DE TERENOS/MS e FELIPE KENJI ALVES KUROSE- MEI
OBJETO: contratação de serviço de recarga de tonner, para atender as impressoras da Rede Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamento constante no Processo Administrativo nº 046/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 –Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 10.301.0107.2106.0000 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) – BLATB. Fonte de Recurso 114.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde
FELIPE KENJI ALVES KUROSE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:93D69221

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00		0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A05AD5F6

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO V

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO D RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	4.392.893,13	4.300.119,73	4.203.196,69
DEDUÇÕES(II)	17.402.864,54	21.766.469,62	21.317.944,09
Disponibilidade de Caixa bruta	17.903.685,94	21.771.331,91	21.321.527,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	500.821,40	4.862,29	3.583,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.009.971,41	-17.466.349,89	-17.114.747,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.009.971,41	-17.466.349,89	-17.114.747,40

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	351.602,49	-4.104.775,99
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA		83.632,04

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	14.382.813,08	15.563.190,70	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.382.813,08	15.563.190,70	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-14.382.813,08	-15.563.190,70	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-14.382.813,08	-15.563.190,70	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6664254F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2015
	25/05/2015 - 08:49:49
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL/BIMESTRE MARÇO A ABRIL	

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	46.738.900,00	7.446.369,52	15.328.907,95	14.345.677,29
Receitas Tributárias	3.870.000,00	1.163.707,66	1.929.665,68	1.486.544,49
IPTU	680.000,00	747.833,20	782.883,37	501.306,70
ISS	1.385.000,00	151.979,99	323.016,69	428.892,28
ITBI	600.000,00	62.990,17	384.945,14	81.864,71
IRRF	810.000,00	175.913,10	323.144,09	281.553,89
Taxas	395.000,00	24.991,20	115.676,39	192.926,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.900.000,00	299.623,49	622.054,20	458.784,60
Receitas Previdenciárias	1.660.000,00	208.314,32	439.482,31	378.237,72
Outras Receitas de Contribuições	240.000,00	91.309,17	182.571,89	80.546,88
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.459.300,00	386.165,92	756.335,80	593.496,57
(-) Aplicações Financeiras	2.459.300,00	386.165,92	756.335,80	593.496,57
Transferências Correntes	40.359.000,00	5.882.848,69	12.570.964,81	12.222.235,55
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	32.000,00	9.935,24	9.935,24	7.586,28
Convênios	650.000,00	0,00	2.530,00	0,00
FPM	15.500.000,00	2.217.307,65	5.115.688,75	4.850.210,08
ICMS	10.000.000,00	1.455.519,02	2.862.827,76	2.784.151,20
IPVA	400.000,00	58.344,87	337.046,80	325.671,80
ITR	800.000,00	67.518,54	181.224,90	46.399,31
Outras Transferências Correntes	12.977.000,00	2.074.223,37	4.061.711,36	4.208.216,88
Demais Receitas Correntes	609.900,00	100.189,68	206.223,26	178.112,65
Dívida Ativa	412.000,00	38.285,60	79.509,88	120.168,38
Diversas Receitas Correntes	197.900,00	61.904,08	126.713,38	57.944,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.848.000,00	0,00	11.430,48	42.928,38
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.848.000,00	0,00	11.430,48	42.928,38
Convênios	4.858.000,00	0,00	11.430,48	42.928,38
Outras Transferências de Capital	990.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.848.000,00	0,00	11.430,48	42.928,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	52.586.900,00	7.446.369,52	15.340.338,43	14.388.605,67
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	45.505.594,05	6.795.020,63	11.637.568,12	10.425.187,69
Pessoal e Encargos Sociais	27.059.360,30	4.411.396,64	7.980.243,58	7.384.556,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	400,86	1.168,95
Outras Despesas Correntes	18.436.233,75	2.383.623,99	3.656.923,68	3.039.462,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	45.495.594,05	6.795.020,63	11.637.167,26	10.424.018,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.092.291,58	136.270,89	267.608,19	864.998,69
Investimentos	7.547.591,58	22.889,83	44.995,71	663.745,76
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	542.700,00	113.381,06	222.612,48	201.252,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.549.591,58	22.889,83	44.995,71	663.745,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.843.085,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	56.888.270,63	6.817.910,46	11.682.162,97	11.087.764,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.301.370,63	628.459,06	3.658.175,46	3.300.841,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			4.003.300,00	
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C349108C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À ABRIL DE 2015 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	4.913.900,99	1.313.258,05	3.600.642,94	17.526.029,11
2015	3.963.058,08	1.388.370,21	2.574.687,87	20.100.716,98
2016	4.140.322,32	1.531.471,60	2.608.850,72	22.709.567,70
2017	4.320.859,13	1.655.855,66	2.665.003,47	25.374.571,17
2018	4.400.414,48	1.800.305,30	2.600.109,18	27.974.680,35
2019	4.505.007,86	2.125.640,75	2.379.367,11	30.354.047,46
2020	4.674.824,36	2.409.681,06	2.265.143,30	32.619.190,76
2021	4.882.194,08	2.550.543,67	2.331.650,41	34.950.841,17
2022	5.007.566,46	2.959.308,26	2.048.258,20	36.999.099,37
2023	5.141.580,26	3.284.004,14	1.857.576,12	38.856.675,49
2024	5.318.202,52	3.436.935,98	1.881.266,54	40.737.942,03
2025	5.484.293,20	3.636.121,23	1.848.171,97	42.586.114,00
2026	5.650.907,05	3.809.516,22	1.841.390,83	44.427.504,83
2027	5.794.664,03	4.085.176,57	1.709.487,46	46.136.992,29
2028	5.864.035,96	4.563.326,14	1.300.709,82	47.437.702,11
2029	5.895.308,29	5.088.472,48	806.835,81	48.244.537,92
2030	5.934.239,13	5.421.195,71	513.043,42	48.757.581,34
2031	5.894.872,39	5.702.252,80	192.619,59	48.950.200,93
2032	5.812.678,43	6.000.391,25	-187.712,82	48.762.488,11
2033	5.573.320,96	6.533.641,79	-960.320,83	47.802.167,28
2034	5.399.360,69	6.951.468,50	-1.552.107,81	46.250.059,47
2035	5.257.242,53	7.100.838,24	-1.843.595,71	44.406.463,76
2036	5.026.441,11	7.499.874,22	-2.473.433,11	41.933.030,65
2037	4.833.175,49	7.598.681,69	-2.765.506,20	39.167.524,45
2038	4.529.752,91	8.067.123,67	-3.537.370,76	35.630.153,69
2039	4.124.374,22	8.596.697,58	-4.472.323,36	31.157.830,33
2040	3.758.167,41	8.897.901,24	-5.139.733,83	26.018.096,50
2041	3.286.378,14	9.321.597,42	-6.035.219,28	19.982.877,22
2042	2.844.169,30	9.567.227,56	-6.723.058,26	13.259.818,96
2043	2.435.441,73	9.412.186,35	-6.976.744,62	6.283.074,34
2044	2.188.817,87	9.225.331,99	-7.036.514,12	-753.439,78
2045	2.166.102,44	9.395.237,52	-7.229.135,08	-7.982.574,86
2046	2.141.004,64	9.384.965,05	-7.243.960,41	-15.226.535,27
2047	2.113.284,69	9.301.805,31	-7.188.520,62	-22.415.055,89
2048	2.089.802,67	9.039.775,03	-6.949.972,36	-29.365.028,25
2049	10.686,10	8.895.572,09	-8.884.885,99	-38.249.914,24
2050	7.122,58	8.285.767,19	-8.278.644,61	-46.528.558,85
2051	7.193,80	8.026.397,32	-8.019.203,52	-54.547.762,37
2052	7.265,74	7.875.597,70	-7.868.331,96	-62.416.094,33
2053	3.669,20	7.733.094,26	-7.729.425,06	-70.145.519,39
2054	3.705,89	7.508.049,78	-7.504.343,89	-77.649.863,28
2055	0,00	7.064.177,37	-7.064.177,37	-84.714.040,65
2056	0,00	6.691.957,96	-6.691.957,96	-91.405.998,61
2057	0,00	6.601.910,45	-6.601.910,45	-98.007.909,06
2058	0,00	6.212.914,26	-6.212.914,26	-104.220.823,32
2059	0,00	5.829.473,15	-5.829.473,15	-110.050.296,47
2060	0,00	5.481.367,37	-5.481.367,37	-115.531.663,84
2061	0,00	5.126.759,95	-5.126.759,95	-120.658.423,79
2062	0,00	4.675.845,46	-4.675.845,46	-125.334.269,25
2063	0,00	4.017.405,85	-4.017.405,85	-129.351.675,10
2064	0,00	3.900.358,30	-3.900.358,30	-133.252.033,40
2065	0,00	3.362.095,84	-3.362.095,84	-136.614.129,24
2066	0,00	3.098.582,39	-3.098.582,39	-139.712.711,63
2067	0,00	2.797.994,05	-2.797.994,05	-142.510.705,68
2068	0,00	2.281.304,68	-2.281.304,68	-144.792.010,36
2069	0,00	1.868.886,62	-1.868.886,62	-146.660.896,98
2070	0,00	1.474.503,83	-1.474.503,83	-148.135.400,81
2071	0,00	1.282.117,90	-1.282.117,90	-149.417.518,71
2072	0,00	1.022.262,05	-1.022.262,05	-150.439.780,76
2073	0,00	910.355,28	-910.355,28	-151.350.136,04
2074	0,00	857.970,42	-857.970,42	-152.208.106,46
2075	0,00	740.480,17	-740.480,17	-152.948.586,63
2076	0,00	651.472,72	-651.472,72	-153.600.059,35
2077	0,00	592.171,56	-592.171,56	-154.192.230,91
2078	0,00	596.490,47	-596.490,47	-154.788.721,38
2079	0,00	567.806,51	-567.806,51	-155.356.527,89
2080	0,00	571.582,05	-571.582,05	-155.928.109,94
2081	0,00	575.395,34	-575.395,34	-156.503.505,28
2082	0,00	579.246,77	-579.246,77	-157.082.752,05
2083	0,00	583.136,71	-583.136,71	-157.665.888,76
2084	0,00	587.065,56	-587.065,56	-158.252.954,32
2085	0,00	591.033,69	-591.033,69	-158.843.988,01
2086	0,00	595.041,50	-595.041,50	-159.439.029,51
2087	0,00	599.089,39	-599.089,39	-160.038.118,90
2088	0,00	603.177,74	-603.177,74	-160.641.296,64

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A1A4D60D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		INSCRITAS EM RESTOS A DESPESAS LIQUIDADAS (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3250C67A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da seguridade Social
Janeiro à Abril de 2015/ 2º Bimestre

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	57.000.000,00	57.000.000,00
3	Previsão Atualizada	57.000.000,00	57.000.000,00
4	Receitas Realizadas	7.939.555,39	16.543.289,91
5	Déficit Orçamentário	2.600.380,44	5.017.045,65
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	57.000.000,00	57.000.000,00
9	Créditos Adicionais	440.970,63	440.970,63
10	Dotação Atualizada	57.440.970,63	57.440.970,63
11	Despesas Empenhadas	10.539.935,83	21.560.335,56
12	Despesas Liquidadas	6.931.291,52	11.905.176,31
13	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	10.539.935,83	21.560.335,56
15	Despesas Liquidadas	6.931.291,52	11.905.176,31
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		44.935.281,04
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.091.124,58	2.244.248,61
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	814.188,56	1.714.826,20
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	276.936,02	529.422,41
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	537.252,54	1.185.403,79

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	351.602,49	-17.114.747,4	-48,68
26	Resultado Primário	628.459,06	3.658.175,460	5,82

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	314.750,67	0,00	311.167,57	3.583,10
28	Poder Executivo	314.750,67	0,00	311.167,57	3.583,10
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.986.572,18	196.224,25	1.215.330,66	2.575.017,27
31	Poder Executivo	3.986.572,18	196.224,25	1.215.330,66	2.575.017,27
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	4.301.322,85	196.224,25	1.526.498,23	2.578.600,37

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	2.455.803,22	25,00	21,83
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.564.229,98	60,00	51,92
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	401.297,37	60,00	13,32
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	7.926.116,16	10.968.586,40	10.514.485,06	4.179.605,34
45	Receitas Previdenciárias (IV)	3.963.058,08	5.484.293,20	5.257.242,53	2.089.802,67
46	Despesas Previdenciárias (V)	1.388.370,21	3.636.121,23	7.100.838,24	9.039.775,03
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.574.687,87	1.848.171,97	-1.843.595,71	-6.949.972,36

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	876.407,38	15,00	18,85

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9D5B18C2

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 16/2015, 13 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 270 realizada no dia 13 de Maio de 2015, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Reordenamento das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Terenos/MS, conforme Regimento Interno.

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:
Presidente: Iara Silvia Buzzo
Relatora: Carolina Luiza Isernhagen
Membro: Clélia Denise Noia Gonçalves da Silva
Membro: Rita de Kácia Mello

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO:
Presidente: Joyce Leia Pereira,
Relator: Darci Sandim Rezende
Membro: Cassio Leandro Fernandes Roza
Membro: Isabel Cristina Rosa de Oliveira Freitas

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Presidente: Iara Silvia Buzzo
Relatora: Carolina Luiza Isernhagen
Membro: Rita de Kácia Mello
Membro: Rosemary Alves

COMISSÃO DE CADASTRO, INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL:

Presidente: Iara Silvia Buzzo
Relatora: Rosemary Alves
Membro: Ronaldo Cordoba
Membro: Rita de Kácia Mello

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor a partir de 13 de Maio de 2015.

TERENOS/MS, 13 DE MAIO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISERNHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5D3C4A42

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 18/2015, 13 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 270 realizada no dia 13 de Maio de 2015, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social/2015-CMAS;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 13 de Maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 13 DE MAIO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EFD104B7

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 17/2015, 13 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 270 realizada no dia 13 de Maio de 2015, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Apresentação do Parecer das Prestações de Contas referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2015 do FMAS e FMIS;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 13 de Maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 13 DE MAIO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E5D9B3F5

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 24/2015 – CMDCA

12 de Maio de 2015
TERENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.103/13.

Resolve:
Art. 1º. – Utilizar recursos do FMIA e/ou Pro labore Municipal para ajuda de custo a Palestrante da VIII COMCRIANÇA-DH.

§1º Em conformidade da Lei Municipal 1.137/2015, Art. 19, **§4º,** aplica-se a utilização por meios Legais, em observância ao atendimento da VIII Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Terenos – VIII CONCRIANÇA – DH.

Art. 2º. – Realizar o pagamento de ajuda de custo a Palestrante **RONYA ROSANGELA ALAGAS MACHADO**, que ministrará a palestra temática do Eixo III – Do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na VIII COMCRIANÇA-DH, pagamento que deverá ser efetuado até 30 dias após a Conferência Municipal.

Art. 3º. – A VIII COMCRIANÇA – DH fica resolvida pelas resoluções anteriores sua data de 29 de Maio de 2015, em período integral a se realizar no Centro Cultural Senador Ramez Tebet, Municipio de Terenos.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 12/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 12 de Maio de 2015.

ADÃO DOS SANTO PIRES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:305337CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 54/2015

PROCESSO Nº 72/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 72/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Confecção de 17 adesivos para placa de estacionamento com nome e cargo dos vereadores e 5 adesivos para a mudança de cargo nas placas de indicação dos gabinetes
EMPRESA: Ozemias Miranda de Almeida - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 26 de maio de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B5C046A7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 55/2015

PROCESSO Nº 73/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 73/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Revisão de 40.000 km do veículo oficial Fluence placa NRZ-4222
EMPRESA: CAIOBÁ AUTOMÓVEIS LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 26 de maio de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:37FFB4BE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 56/2015

PROCESSO Nº 74/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 74/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo oficial Novo Logan placa HTO-3336, bem como serviço de alinhamento e balanceamento.
EMPRESA: CAIOBÁ AUTOMÓVEIS LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 644,75 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 26 de maio de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B7DCF427

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Dispensa Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 015/AJ/2015, visando a prestação de serviço no fornecimento de merenda escolar, em caráter emergencial, para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. Contados a partir da data 20/04/2015 à 20/06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 17 de Abril 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CEDC1FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2178/2014 – Pregão Presencial nº 070/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e PADARIA SANTO PÃO LTDA**.**
OBJETO: Alterações das Cláusulas – Terceira do Valor do Contrato Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato cujo objeto é a contratação da empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VIGÊNCIA: de 03 (três) meses. Tendo vigência no dia 23/04/2015 á 23/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º I nciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA PAULA BERTAPELLI VILLELA RONDON GOMES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F40B202F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 330/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 6145/2014 - Pregão Presencial nº. 191/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETRÓLEO LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 330/AJ/2014, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de sua assinatura.
DO REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
O valor estipulado no presente Contrato é de:

Gasolina Comum – R$.3,066 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,838 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.2,869 o litro
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Gasolina Comum – R$.3,17 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,94 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.2,98 o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 01 de Abril 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURILIO FERNANDES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3880150F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 331/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 6145/2014 - Pregão Presencial nº. 191/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETRÓLEO LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 331/AJ/2014, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de sua assinatura.
DO REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
O valor estipulado no presente Contrato é de:
Gasolina Comum – R$.3,066 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,838 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.2,869 o litro
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Gasolina Comum – R$.3,17 o litro
Óleo Diesel Comum – R$.2,94 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.2,98 o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 01 de Abril 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURILIO FERNANDES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8B5301B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Nº.117/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2176/2014 – Pregão Presencial nº 068/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS J.H.D DA SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato nº 117/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de abril 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ HENRIQUE DOURADO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF97F75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4871/2012 – Pregão Presencial nº 149/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***a empresa TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 012/AJ/2013, visando a prestação de serviços no transporte escolar na Zona Rural para atender aos alunos Rede Municipal de Ensino – REME.
VIGÊNCIA: 01 (hum) mês. Contados a partir da data 09/05/2015 à 09/06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 29 de Abril 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3496F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 188/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1027/2010 – Pregão Presencial nº 016/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Organizações Unidas Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 188/AJ/2010, prorrogação por igual período por se tratar de serviços contínuos,contratação de empresa para prestação de serviços de varrição em ruas e logradouros públicos, higienização das vias da feira, limpeza externa das grades das bocas-de-lobo, coleta, transporte e disponibilização final em aterro sanitário dos resíduos provenientes destes serviços – Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Planilha de Quantificação, Planilha de Custos e Formação de Preços, Cronograma de Execução de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:162EAD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/AJ/2015

PROCESSO Nº. 1861/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de 160.000 (cento e sessenta mil) passes escolares para o ano letivo de 2015, para atender os alunos carentes da Rede de Ensino.
VALOR: R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais), no valor unitário de R$. 1,30 (um real) de acordo com a tarifa vigente.
VIGÊNCIA: 31/12/2015, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada conforma a Lei 8666/93 e alterações complementares.
FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do Art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -2301.012.361.703.2037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 341
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *NELSON GUENSHI ASATO* – Representante.
DATA: 01/04/2015.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4AC4DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO Nº. 026/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1236/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COPEL ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
VALOR: R$ 150.003,60 (cento e cinquenta mil, três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.51 – Material de Consumo - Ficha 185 – Fonte 100000.
DATA: 13/04/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OSVALDO BESERRA PESSOA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49433525

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nº. 030/AJ/2015

PROCESSO Nº.2025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para serem utilizados na Clínica de Fisioterapia – Fundo Municipal Saúde.
VALOR: $ 93.000,00 (noventa e tês mil reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 12 – Fonte 131010.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, e *SÉRGIO MARCELO MOLINA*– Representante.
DATA: 23/04/2015.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89ECC62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR Nº. 032/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2128/2015.– PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar dos centros educacionais do município de Três Lagoas.
VALOR: R$ 1.202.363,28 (um milhão duzentos e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do objeto estão previstas no Programa de Trabalho:
-23.01.12.306.701.2.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 332 – Fonte 115051 e 23.01.12.306.701.2.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 695 – Fonte 100000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, e *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES* – Representante.
DATA: 29/04/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E04712D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR Nº. 033/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2128/2015.– PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar dos centros educacionais do município de Três Lagoas.

VALOR: R$ 1.136.444,03 (um milhão cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do objeto estão previstas no Programa de Trabalho:
-23.01.12.306.701.2.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 332 – Fonte 115051 e 23.01.12.306.701.2.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 695 – Fonte 100000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, e *EDIS APARECIDO CREPALDI*– Representante.
DATA: 29/04/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDIS APARECIDO CREPALDI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12674F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR Nº. 034/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2128/2015.– PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar dos centros educacionais do município de Três Lagoas.
VALOR: R$ 1.209.902,50 (um milhão duzentos e nove mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do objeto estão previstas no Programa de Trabalho:
-23.01.12.306.701.2.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 332 – Fonte 115051 e 23.01.12.306.701.2.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 695 – Fonte 100000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, e *ADÃO CELESTINO FERNANDES* – Representante.
DATA: 29/04/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADÃO CELESTINO FERNANDES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20E323AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR Nº. 035/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2128/2015.– PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ROGERIO SOARES SA SILVA EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar dos centros educacionais do município de Três Lagoas.
VALOR: R$ 1.085.841,40 (um milhão e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do objeto estão previstas no Programa de Trabalho:
-23.01.12.306.701.2.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 332 – Fonte 115051 e 23.01.12.306.701.2.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 695 – Fonte 100000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, e *ROGERIO SOARES DA SILVA* – Representante.
DATA: 29/04/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROGERIO SOARES DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE7EA642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 112/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1899/2014 – Pregão Presencial nº 058/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Transportadora Kalunga Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 112/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBBEFD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES Nº. 237/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4198/2014 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa Viação Cidade Morena Ltda.OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Quarta - DO PRAZO e Cláusula Segunda - DO VALOR ,tendo como objeto acordo coletivo de trabalho firmado entre a Administração Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos, que tornou obrigatório o subsídio do transporte coletivo aos servidores, para locomoção no percurso residência/trabalho e vice-versa de transportes, na quantidade mensal de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) vales transportes.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, no período de 16/03/2015
a 15/11/2015.

VALOR: R$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), com pagamento em 08 (oito) parcelas no valor de R$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais) ao mês, sendo o vencimento da primeira parcela em 07/06/2015 e as demais a cada 30 (trinta)dias, que deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia subsequente ao seu vencimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 13 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON GUENSHI ASATO
Locador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA810400

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 350/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato pelo período de 03 (Três) meses, cujo objeto do contrato é a Aquisição de equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, através do recurso IGB-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal), município de Três Lagoas/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30/04/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CFF6B9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 608/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5948/2013 – Pregão Presencial nº 329/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa ***LOSSAVARO E LOSSAVARO LTDA ME***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de vigência do Contrato nº 608/AJ/2013
PRAZO: 02 (dois) meses. Contados a partir da data 18/04/2015 á 18/06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A1AB1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 5264/2012 – Pregão Presencial nº 161/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Organizações Unidas Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato e Cláusula Terceira do Valor do contrato nº 010/AJ/2013.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1FE49FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 148/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 1711/2014 – Pregão Presencial nº 045/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **EXTINTEC EXTINTORES LTDA**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 148/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALBERT POLAN STEC
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B13DEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 149/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 1711/2014 – Pregão Presencial nº 045/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **EXTINTEC EXTINTORES LTDA**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 149/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ALBERT POLAN STEC
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:773B1962

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 151/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 376 /2013 – Tomada de Preço nº. 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.***
OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento administrativo, credenciamento de restaurante estabelecido no Município de Três Lagoas (MS), para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e em seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, a partir da data de 18/03/2015 à 18/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB01A498

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1937/2014– Pregão Presencial nº 086/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA,
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo – Contrato visando a aquisição de medicamentos pactuados para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico.
PRAZO: O Prazo e Vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses. A contar a partir da data 16/04/2015 à 16/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CARLA LUZIA ARAÚJO ZAGO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27F38148

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 300/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2174/2012 – Carta Convite nº 137/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e R e A Editora Jornalística Ltda - Me**.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 300/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATA HELENA ELIAS BARBARA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:952684AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 067/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2014 – Tomada de Preço nº. 002/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Engequatro Construção Ltda –Me.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.067/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:290D97EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS Nº 502/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4301/2013 – Pregão Presencial nº 264/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 502/AJ/2013.
VIGÊNCIA: de 03 (três) meses. A contar a partir da data 26/04/2015 à 26/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ ANTÔNIO FERRI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8AD59FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO N° 2566/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2015. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários para escritório, eletrodoméstico e eletroeletrônico necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações – 190 da Policia Militar, neste município, referente atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- R$ 32.474,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Três Lagoas/MS 25 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8CB0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP.

PROCESSO Nº. 6487/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2014 - SRP

EMPRESA*:* DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
779	27/04/2015	R$ 12.583,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
780	27/04/2015	R$ 12.804,56

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
781	27/04/2015	R$ 8.204,04

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* CENTEMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
782	27/04/2015	R$ 52.744,50

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
783	27/04/2015	R$ 31.557,80

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* KLIMA COMÉRCIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
784	27/04/2015	R$ 3.669,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
785	27/04/2015	R$ 25.607,28

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
786	27/04/2015	R$ 2.231,72

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
787	27/04/2015	R$ 31.289,89

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29E81621

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 2503/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2015. OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações – 190 da Policia Militar, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente a implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 14.900,00(Quatorze mil e novecentos reais).

Três Lagoas/MS 19 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6E8897FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO N° 2566/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2015. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários para escritório, eletrodoméstico e eletroeletrônico necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações – 190 da Policia Militar, neste município, referente atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- R$ 32.474,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Três Lagoas/MS 25 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:00EAF687

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO N° 729/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM: ALESSANDRA ANGELO MENDONÇA - R$ 153.101,50 (cento e cinquenta e três mil e cento e um reais e cinquenta centavos); COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME – R$ 72.475,50 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); AILTON NOGUEIRA ME – R$ 12.432,60 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS – R$ 51.244,90 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP – R$ 22.388,55 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME – R$ 68.062,00 (sessenta e oito mil e sessenta e dois reais).

Três Lagoas/MS 24 de março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A2A9D353

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 034/2015 - PROCESSO Nº. 3010/2015
Objeto: Aquisição de cascalho lavado nº. 02, para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/06/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A42E056E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 035/2015 - PROCESSO Nº. 3012/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Coffe Break, para atender as reuniões de pais e adolescentes com a equipe de técnicos do CREAS - Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/06/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D7EC0363

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015 – PROCESSO Nº. 3000/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Jacy Paraná e adjacências, bairro Paranapungá, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 10/06/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através

do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:570F7B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O Município de Três Lagoas/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2015 – PROCESSO Nº. 3002/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Manoel Custódio de Queiroz e Rua Munir Thomé, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 10/06/2015, às 10:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9D9C969E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O Município de Três Lagoas/MS torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2015 – PROCESSO Nº. 3005/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do imóvel alugado para a Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, sito a Avenida Prof João Thomes, 1153, Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 12/06/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo.

Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C794BDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O Município de Três Lagoas/MS torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2015 – PROCESSO Nº. 3006/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do imóvel alugado para a Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, sito a Rua Bom Jesus da Lapa, 3806, Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 12/06/2015, às 10:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo.

Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:40709E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMUNICADO

No dia 27/05/2015 as 8:00h, será realizado no Plenarinho Toninho do Arapuá, no endereço Rua Simões Miura, 79 – Santos Dumont, a prestação de contas do primeiro quadrimestre 2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17742847

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.440/2015 AUTOR: PM - CRÉDITO ADICIONAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.440/2015

Autor: PM

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 18/05/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
1023	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	100.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores				
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1009	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	150.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores				
1010	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	3.000,00			
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
x	~.					
30sos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores						
1011	12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores				
1012	12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	1.000,00			
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores				
1013	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores				

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		224.000,00
Fontes de Recurso		
1	24	224.000,00

Anulação:						
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores				

Art. 3º Esta Lei entrará emvigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0E143BB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II 2 BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.021.500,00	51.023.500,00	6.751.369,28	20.963.964,78	96,02	30.059.535,22	6.146.344,93	12.064.209,44	93,28	38.959.290,56	0,00
Legislativa	2.170.000,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.170.000,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00	0,00
Judiciária	193.000,00	85.000,00	4.118,45	49.967,67	0,23	35.032,33	3.819,56	48.963,84	0,38	36.036,16	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	193.000,00	85.000,00	4.118,45	49.967,67	0,23	35.032,33	3.819,56	48.963,84	0,38	36.036,16	0,00
Administração	8.077.500,00	8.679.614,37	1.714.235,69	4.531.129,16	20,75	4.148.485,21	1.297.367,47	2.830.557,06	21,89	5.849.057,31	0,00

Administração Geral	8.057.500,00	8.665.614,37	1.714.235,69	4.531.129,16	20,75	4.134.485,21	1.297.367,47	2.830.557,06	21,89	5.835.057,31	0,00
Controle Interno	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Assistência Social	1.496.000,00	1.442.975,43	329.637,88	626.101,13	2,87	816.874,30	144.991,83	215.091,43	1,66	1.227.884,00	0,00
Administração Geral	189.000,00	169.000,00	22.070,65	38.702,34	0,18	130.297,66	12.950,55	18.588,58	0,14	150.411,42	0,00
Assistência ao Idoso	130.000,00	130.000,00	0,00	120.000,00	0,55	10.000,00	20.000,00	40.000,00	0,31	90.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	64.500,00	66.500,00	46.893,10	52.393,10	0,24	14.106,90	19.393,10	24.893,10	0,19	41.606,90	0,00
Assistência Comunitária	1.112.500,00	1.077.475,43	260.674,13	415.005,69	1,90	662.469,74	92.648,18	131.609,75	1,02	945.865,68	0,00
Previdência Social	1.698.000,00	1.698.000,00	237.044,45	455.049,66	2,08	1.242.950,34	237.044,45	455.049,66	3,52	1.242.950,34	0,00
Administração Geral	301.000,00	301.000,00	9.722,27	18.343,94	0,08	282.656,06	9.722,27	18.343,94	0,14	282.656,06	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.397.000,00	1.397.000,00	227.322,18	436.705,72	2,00	960.294,28	227.322,18	436.705,72	3,38	960.294,28	0,00
Saúde	11.609.000,00	11.609.000,00	1.559.400,43	5.500.867,01	25,20	6.108.132,99	1.603.027,78	3.433.786,17	26,55	8.175.213,83	0,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	4.134,36	4.273,36	0,02	20.726,64	2.383,44	2.522,44	0,02	22.477,56	0,00
Atenção Básica	8.405.000,00	8.147.000,00	1.234.336,08	3.553.410,94	16,28	4.593.589,06	1.188.693,84	2.669.425,28	20,64	5.477.574,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.538.000,00	3.096.000,00	296.473,07	1.864.502,71	8,54	1.231.497,29	374.031,56	695.332,05	5,38	2.400.667,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	453.000,00	153.000,00	0,00	22.540,00	0,10	130.460,00	11.000,00	11.000,00	0,09	142.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	0,00	1.000,00	0,00	16.000,00	408,04	897,40	0,01	16.102,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	171.000,00	171.000,00	24.456,92	55.140,00	0,25	115.860,00	26.510,90	54.609,00	0,42	116.391,00	0,00
Educação	11.897.000,00	12.230.000,00	2.250.199,01	5.998.431,33	27,47	6.231.568,67	2.048.237,56	3.559.942,81	27,53	8.670.057,19	0,00
Alimentação e Nutrição	693.000,00	693.000,00	126.125,52	201.096,04	0,92	491.903,96	124.654,29	136.595,20	1,06	556.404,80	0,00
Ensino Fundamental	9.602.000,00	10.102.500,00	1.694.124,99	5.204.843,29	23,84	4.897.656,71	1.680.431,26	3.018.452,10	23,34	7.084.047,90	0,00
Ensino Superior	107.000,00	97.000,00	80.214,30	80.214,30	0,37	16.785,70	16.000,00	16.000,00	0,12	81.000,00	0,00
Educação Infantil	1.357.500,00	1.256.000,00	289.734,20	452.277,70	2,07	803.722,30	215.152,01	376.895,51	2,91	879.104,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	62.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
Educação Especial	75.000,00	75.000,00	60.000,00	60.000,00	0,27	15.000,00	12.000,00	12.000,00	0,09	63.000,00	0,00
Cultura	279.000,00	240.000,00	15.000,00	145.924,96	0,67	94.075,04	47.961,16	115.201,16	0,89	124.798,84	0,00
Difusão Cultural	279.000,00	240.000,00	15.000,00	145.924,96	0,67	94.075,04	47.961,16	115.201,16	0,89	124.798,84	0,00
Urbanismo	4.597.000,00	4.462.909,44	163.986,45	2.125.929,23	9,74	2.336.980,21	405.309,50	818.078,55	6,33	3.644.830,89	0,00
Administração Geral	3.006.000,00	2.378.909,44	163.986,45	1.753.049,75	8,03	625.859,69	373.662,75	724.914,90	5,61	1.653.994,54	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.591.000,00	2.084.000,00	0,00	372.879,48	1,71	1.711.120,52	31.646,75	93.163,65	0,72	1.990.836,35	0,00
Habitação	98.000,00	98.000,00	0,00	500,00	0,00	97.500,00	18,00	86,30	0,00	97.913,70	0,00
Habitação Urbana	98.000,00	98.000,00	0,00	500,00	0,00	97.500,00	18,00	86,30	0,00	97.913,70	0,00
Saneamento	20.000,00	35.000,00	0,00	27.300,20	0,13	7.699,80	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	35.000,00	0,00	27.300,20	0,13	7.699,80	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Gestão Ambiental	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.025.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.025.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00
Comércio e Serviços	21.000,00	188.000,76	0,00	177.000,76	0,81	11.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,76	0,00
Promoção Comercial	21.000,00	188.000,76	0,00	177.000,76	0,81	11.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,76	0,00
Energia	660.000,00	595.000,00	0,00	287.403,50	1,32	307.596,50	75.058,99	138.873,50	1,07	456.126,50	0,00
Energia Elétrica	660.000,00	595.000,00	0,00	287.403,50	1,32	307.596,50	75.058,99	138.873,50	1,07	456.126,50	0,00
Transporte	2.085.000,00	2.050.000,00	241.166,92	411.780,17	1,89	1.638.219,83	156.925,57	159.786,89	1,24	1.890.213,11	0,00
Transporte Rodoviário	2.085.000,00	2.050.000,00	241.166,92	411.780,17	1,89	1.638.219,83	156.925,57	159.786,89	1,24	1.890.213,11	0,00
Desporto e Lazer	1.248.000,00	1.113.000,00	6.580,00	6.580,00	0,03	1.106.420,00	2.090,00	2.090,00	0,02	1.110.910,00	0,00
Desporto Comunitário	413.000,00	348.000,00	6.580,00	6.580,00	0,03	341.420,00	2.090,00	2.090,00	0,02	345.910,00	0,00
Lazer	835.000,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.130.000,00	620.000,00	230.000,00	620.000,00	2,84	0,00	124.493,06	286.702,07	2,22	333.297,93	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.130.000,00	620.000,00	230.000,00	620.000,00	2,84	0,00	124.493,06	286.702,07	2,22	333.297,93	0,00
Reserva de Contingência	2.702.000,00	2.702.000,00	0,00	0,00	0,00	2.702.000,00	0,00	0,00	0,00	2.702.000,00	0,00
Reserva do RPPS	2.302.000,00	2.302.000,00	0,00	0,00	0,00	2.302.000,00	0,00	0,00	0,00	2.302.000,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.978.500,00	1.976.500,00	371.982,55	868.811,26	3,98	1.107.688,74	371.982,55	868.811,26	6,72	1.107.688,74	0,00
Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração	266.500,00	266.500,00	75.734,91	183.248,65	0,84	83.251,35	75.734,91	183.248,65	1,42	83.251,35	0,00
Administração Geral	266.500,00	266.500,00	75.734,91	183.248,65	0,84	83.251,35	75.734,91	183.248,65	1,42	83.251,35	0,00
Assistência Social	24.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saúde	810.000,00	810.000,00	140.857,90	331.993,09	1,52	478.006,91	140.857,90	331.993,09	2,57	478.006,91	0,00
Atenção Básica	735.000,00	735.000,00	136.594,54	320.672,17	1,47	414.327,83	136.594,54	320.672,17	2,48	414.327,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	50.000,00	3.293,30	8.221,52	0,04	41.778,48	3.293,30	8.221,52	0,06	41.778,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	970,06	3.099,40	0,01	21.900,60	970,06	3.099,40	0,02	21.900,60	0,00
Educação	848.000,00	848.000,00	155.389,74	353.569,52	1,62	494.430,48	155.389,74	353.569,52	2,73	494.430,48	0,00
Ensino Fundamental	780.000,00	780.000,00	139.134,30	322.893,35	1,48	457.106,65	139.134,30	322.893,35	2,50	457.106,65	0,00
Educação Infantil	59.000,00	59.000,00	16.255,44	30.676,17	0,14	28.323,83	16.255,44	30.676,17	0,24	28.323,83	0,00
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	53.000.000,00	53.000.000,00	7.123.351,83	21.832.776,04	100,00	31.167.223,96	6.518.327,48	12.933.020,70	100,00	40.066.979,30	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:06B2FBF0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII 2 BIMESTRE 2015

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.373.000,00	4.373.000,00	1.082.912,51	24,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.710.000,00	1.710.000,00	158.139,66	9,25
1.1.1 - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	114.055,67	10,37
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	7,98	0,08
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	400.000,00	400.000,00	38.160,60	9,54
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	5.915,41	2,96
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	288.863,94	26,26
1.2.1 - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	288.863,94	26,26
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	873.000,00	873.000,00	371.153,88	42,51
1.3.1 - ISS	813.000,00	813.000,00	366.879,29	45,13
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	639,43	3,20
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	3.635,16	9,09
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	690.000,00	690.000,00	264.755,03	38,37
1.4.1 - IRRF	690.000,00	690.000,00	264.755,03	38,37
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.105.000,00	29.105.000,00	9.168.255,52	31,50
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	4.263.073,98	32,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	4.263.073,98	32,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.839.259,27	29,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	33.670,65	74,82
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	123.447,59	112,23
2.5 - Cota-Parte ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	250.202,88	11,91
2.6 - Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	658.601,15	77,48
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	33.478.000,00	33.478.000,00	10.251.168,03	30,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.821.000,00	5.821.000,00	1.804.825,03	31,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	852.614,70	32,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	767.851,76	29,53
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	2.661,16	29,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	420.000,00	420.000,00	49.977,19	11,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	170.000,00	170.000,00	131.720,22	77,48
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	1.678.140,93	31,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.250.000,00	5.250.000,00	1.671.615,83	31,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.525,10	13,05
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-571.000,00	-571.000,00	-133.209,20	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	No Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.974.000,00	3.974.000,00	1.729.016,99	43,51	1.722.394,01	43,34	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	692.000,00	692.000,00	303.855,99	43,91	303.855,99	43,91	0,00

13.2 - Com Ensino Fundamental	3.282.000,00	3.282.000,00	1.425.161,00	43,42	1.418.538,02	43,22	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.326.000,00	1.326.000,00	359.214,59	27,09	359.214,59	27,09	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.267.000,00	1.267.000,00	359.214,59	28,35	359.214,59	28,35	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.300.000,00	5.300.000,00	2.088.231,58	39,40	2.081.608,60	39,28	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	102,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	21,41
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-24,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.369.500,00	8.369.500,00	2.562.792,01	30,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	No Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.095.500,00	1.005.000,00	482.953,87	48,06	407.571,68	40,55	0,00
23.1 Creche	843.500,00	753.000,00	482.953,87	64,14	407.571,68	54,13	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	499.000,00	499.000,00	303.855,99	60,89	303.855,99	60,89	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	344.500,00	254.000,00	179.097,88	70,51	103.715,69	40,83	0,00
23.2 Pré-escola	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.662.000,00	4.662.000,00	3.351.126,78	71,88	2.452.790,68	52,61	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.549.000,00	4.549.000,00	1.784.375,59	39,23	1.777.752,61	39,08	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	113.000,00	113.000,00	1.566.751,19	1.386,51	675.038,07	597,38	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	107.000,00	97.000,00	80.214,30	82,70	16.000,00	16,49	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27	5.864.500,00	5.764.000,00	3.914.294,95	67,91	2.876.362,36	49,90	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-133.209,20
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.525,10
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-126.684,10
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.987.046,46
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	29,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	No Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	260.000,00	93.872,75	36,10	93.872,75	36,10	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS (40+41+42+43	260.000,00	260.000,00	93.872,75	36,10	93.872,75	36,10	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.124.500,00	6.024.000,00	4.008.167,70	66,54	2.970.235,11	49,31	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	730.306,77	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	109.766,77	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	620.540,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	326.468,39
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.671.615,83
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.021.635,78
49.1 - Orçamento do Exercício	2.003.074,09

49.2 - Restos a Pagar	18.561,69
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.525,10
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-17.026,46

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:94D4A359

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII 2 BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.550.000,00	4.550.000,00	1.120.661,30	24,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	114.055,67	10,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	288.863,94	26,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	930.000,00	930.000,00	385.452,12	41,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	283.930,99	37,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	647,41	2,16
Dívida Ativa dos Impostos	440.000,00	440.000,00	41.795,76	9,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	5.915,41	2,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.105.000,00	29.105.000,00	9.168.255,52	31,50
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	4.263.073,98	32,79
Cota Parte do ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	250.202,88	11,91
Cota-Parte do IPVA	850.000,00	850.000,00	658.601,15	77,48
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.839.259,27	29,53
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	123.447,59	112,23
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	45.000,00	45.000,00	33.670,65	74,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	33.670,65	74,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	33.655.000,00	33.655.000,00	10.288.916,82	30,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.956.000,00	3.956.000,00	1.364.951,46	34,50
Provenientes da União	3.340.000,00	3.340.000,00	1.055.398,16	31,60
Provenientes dos Estados	562.000,00	562.000,00	272.000,36	48,40
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	54.000,00	54.000,00	37.552,94	69,54
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	177.000,00	177.000,00	37.748,79	21,33
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.133.000,00	4.133.000,00	1.402.700,25	33,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	9.713.000,00	9.713.000,00	5.493.974,01	56,56	3.433.786,17	35,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.053.000,00	4.863.000,00	2.565.441,14	52,75	2.564.241,14	52,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.660.000,00	4.850.000,00	2.928.532,87	60,38	869.545,03	17,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.896.000,00	1.896.000,00	6.893,00	0,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.895.000,00	1.895.000,00	6.893,00	0,36	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.609.000,00	11.609.000,00	5.500.867,01	47,38	3.433.786,17	29,58	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	11.609.000,00	11.609.000,00	5.500.867,01	100,00	3.433.786,17	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	33,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	1.890.444,42

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2011	7.838,11	0,00	0,00	7.838,11	0,00
Inscritos em 2012	55,77	0,00	0,00	55,77	0,00
Inscritos em 2013	25.430,79	3.992,39	2.350,01	19.088,39	0,00
Inscritos em 2014	454.338,18	25.315,50	140.075,47	288.947,21	0,00
Total	487.662,85	29.307,89	142.425,48	315.929,48	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	4.273,36	0,08	2.522,44	0,07	0,00
Atenção Básica	8.405.000,00	8.147.000,00	3.553.410,94	64,60	2.669.425,28	77,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.538.000,00	3.096.000,00	1.864.502,71	33,89	695.332,05	20,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	453.000,00	153.000,00	22.540,00	0,41	11.000,00	0,32	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	1.000,00	0,02	897,40	0,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	171.000,00	171.000,00	55.140,00	1,00	54.609,00	1,59	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.609.000,00	11.609.000,00	5.500.867,01	100,00	3.433.786,17	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:3F755359

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 2° BIMESTRE - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	44.500.000,00	44.500.000,00	5.848.446,29	13,14	12.285.661,82	27,61	32.214.338,18
RECEITAS CORRENTES	41.323.450,00	41.323.450,00	5.789.071,29	14,01	12.107.536,82	29,30	29.215.913,18
RECEITA TRIBUTARIA	4.480.000,00	4.480.000,00	806.106,97	17,99	1.192.349,48	26,61	3.287.650,52
Impostos	4.200.000,00	4.200.000,00	716.162,23	17,05	1.068.344,31	25,44	3.131.655,69
Taxas	280.000,00	280.000,00	89.944,74	32,12	124.005,17	44,29	155.994,83
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	232.000,00	232.000,00	106.860,71	46,06	194.234,73	83,72	37.765,27
Receitas Imobiliárias	12.000,00	12.000,00	750,00	6,25	2.259,20	18,83	9.740,80
Receitas de Valores Mobiliários	220.000,00	220.000,00	106.110,71	48,23	191.975,53	87,26	28.024,47
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.450,00	5.450,00	436,38	8,01	616,38	11,31	4.833,62
Receita de Serviços	5.450,00	5.450,00	436,38	8,01	616,38	11,31	4.833,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.241.000,00	36.241.000,00	4.770.736,11	13,16	10.456.327,10	28,85	25.784.672,90
Transferências Intergovernamentais	35.591.000,00	35.591.000,00	4.770.736,11	13,40	10.456.327,10	29,38	25.134.672,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.000,00	365.000,00	104.931,12	28,75	264.009,13	72,33	100.990,87
Multas e Juros de Mora	128.000,00	128.000,00	14.219,91	11,11	69.811,72	54,54	58.188,28
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	5.409,87	54,10	7.654,05	76,54	2.345,95
Receita da Dívida Ativa	177.000,00	177.000,00	31.571,21	17,84	113.260,35	63,99	63.739,65
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	53.730,13	107,46	73.283,01	146,57	-23.283,01
RECEITAS DE CAPITAL	3.176.550,00	3.176.550,00	59.375,00	1,87	178.125,00	5,61	2.998.425,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	59.375,00	0,00	178.125,00	0,00	-178.125,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	59.375,00	0,00	178.125,00	0,00	-178.125,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.176.550,00	3.176.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.550,00
Transferências Intergovernamentais	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.725.550,00	2.725.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.550,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.500.000,00	44.500.000,00	5.848.446,29	13,14	12.285.661,82	27,61	32.214.338,18

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	44.500.000,00	44.500.000,00	5.848.446,29	13,14	12.285.661,82	27,61	32.214.338,18
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	44.500.000,00	44.500.000,00	5.848.446,29	13,14	12.285.661,82		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			1.640.936,87		
Superávit Financeiro		0,00			1.640.936,87		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (f)	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	44.500.000,00	46.274.669,92	6.553.940,48	16.497.376,62	29.777.293,30	5.595.836,69	9.513.119,31	36.761.550,61	9.018.652,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.377.500,00	40.992.324,83	6.390.262,45	16.059.205,34	24.933.119,49	5.426.557,13	9.305.770,20	31.686.554,63	8.915.703,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.423.500,00	22.520.429,50	3.260.655,47	6.118.172,90	16.402.256,60	3.255.316,48	6.103.670,61	16.416.758,89	5.805.053,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.953.000,00	18.470.895,33	3.129.606,98	9.941.032,44	8.529.862,89	2.171.240,65	3.202.099,59	15.268.795,74	3.110.649,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.022.500,00	5.182.345,09	163.678,03	438.171,28	4.744.173,81	169.279,56	207.349,11	4.974.995,98	102.949,11	0,00
INVESTIMENTOS	4.682.500,00	4.842.345,09	23.678,03	134.568,03	4.707.777,06	111.105,90	113.195,90	4.729.149,19	8.795,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,00	340.000,00	140.000,00	303.603,25	36.396,75	58.173,66	94.153,21	245.846,79	94.153,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	44.500.000,00	46.274.669,92	6.553.940,48	16.497.376,62	29.777.293,30	5.595.836,69	9.513.119,31	36.761.550,61	9.018.652,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	44.500.000,00	46.274.669,92	6.553.940,48	16.497.376,62	29.777.293,30	5.595.836,69	9.513.119,31	36.761.550,61	9.018.652,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.772.542,51			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	44.500.000,00	46.274.669,92	6.553.940,48	16.497.376,62		5.595.836,69	12.285.661,82		9.018.652,35	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:1E6933CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 2° BIMESTRE - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.500.000,00	46.274.669,92	6.553.940,48	16.497.376,62	100,00	29.777.293,30	5.595.836,69	9.513.119,31	100,00	36.761.550,61	0,00
Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00
Judiciária	474.000,00	474.000,00	0,00	38.000,00	0,23	436.000,00	19.000,00	19.000,00	0,20	455.000,00	0,00
Ação Judiciária	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Administração Geral	122.000,00	122.000,00	0,00	38.000,00	0,23	84.000,00	19.000,00	19.000,00	0,20	103.000,00	0,00
Administração	9.090.000,00	9.181.303,59	1.774.392,78	4.048.614,70	24,54	5.132.688,89	1.391.275,72	2.483.084,73	26,10	6.698.218,86	0,00
Administração Geral	8.738.500,00	8.829.803,59	1.591.911,66	3.816.504,43	23,13	5.013.299,16	1.358.695,71	2.447.200,97	25,72	6.382.602,62	0,00
Controle Interno	28.500,00	28.500,00	3.105,12	6.105,17	0,04	22.394,83	3.105,12	6.105,17	0,06	22.394,83	0,00
Comunicação Social	323.000,00	323.000,00	179.376,00	226.005,10	1,37	96.994,90	29.474,89	29.778,59	0,31	293.221,41	0,00
Segurança Pública	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência Social	2.610.000,00	2.868.821,56	408.064,82	985.115,02	5,97	1.883.706,54	279.994,80	477.667,68	5,02	2.391.153,88	0,00
Administração Geral	1.749.000,00	1.749.000,00	268.931,72	605.214,70	3,67	1.143.785,30	210.989,39	388.618,55	4,09	1.360.381,45	0,00
Assistência ao Idoso	48.000,00	62.934,60	0,00	10.040,26	0,06	52.894,34	2.137,12	2.137,12	0,02	60.797,48	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	6.616,20	6.616,20	0,04	383,80	551,35	551,35	0,01	6.448,65	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	69.462,03	7.390,00	12.903,14	0,08	56.558,89	1.054,25	1.054,25	0,01	68.407,78	0,00
Assistência Comunitária	756.000,00	980.424,93	125.126,90	350.340,72	2,12	630.084,21	65.262,69	85.306,41	0,90	895.118,52	0,00
Saúde	10.974.000,00	11.924.247,15	1.972.090,96	4.095.701,85	24,83	7.828.545,30	1.520.212,07	2.712.901,80	28,52	9.211.345,35	0,00
Administração Geral	1.222.000,00	1.293.007,19	185.461,81	857.110,59	5,20	435.896,60	197.392,13	344.735,38	3,62	948.271,81	0,00
Atenção Básica	5.634.500,00	5.807.445,74	870.648,63	1.700.482,69	10,31	4.106.963,05	638.106,99	1.142.656,48	12,01	4.664.789,26	0,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	3.469.000,00	3.599.189,69	592.013,74	1.085.390,30	6,58	2.513.799,39	548.435,73	984.424,56	10,35	2.614.765,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	178.000,00	664.166,00	202.223,76	217.797,82	1,32	446.368,18	23.038,37	31.399,10	0,33	632.766,90	0,00
Vigilância Sanitária	224.000,00	224.000,00	33.058,41	61.663,38	0,37	162.336,62	28.671,01	55.937,64	0,59	168.062,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	246.500,00	336.438,53	88.684,61	173.257,07	1,05	163.181,46	84.567,84	153.748,64	1,62	182.689,89	0,00
Educação	11.339.000,00	11.544.381,08	1.479.160,06	3.605.178,66	21,85	7.939.202,42	1.476.316,94	2.427.883,07	25,52	9.116.498,01	0,00
Alimentação e Nutrição	370.000,00	382.729,16	38.461,64	299.574,31	1,82	83.154,85	65.709,98	65.709,98	0,69	317.019,18	0,00
Ensino Fundamental	7.551.000,00	7.701.657,01	1.094.356,33	2.342.125,91	14,20	5.359.531,10	1.036.472,52	1.731.775,21	18,20	5.969.881,80	0,00
Ensino Superior	134.000,00	134.000,00	2.446,27	128.446,27	0,78	5.553,73	25.446,27	36.446,27	0,38	97.553,73	0,00
Educação Infantil	3.067.000,00	3.109.019,36	343.895,82	723.032,17	4,38	2.385.987,19	329.776,17	557.599,61	5,86	2.551.419,75	0,00
Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	104.975,55	0,00	0,00	0,00	104.975,55	0,00	0,00	0,00	104.975,55	0,00
Educação Especial	112.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00	0,68	0,00	18.912,00	36.352,00	0,38	75.648,00	0,00
Cultura	45.000,00	45.000,00	5.500,00	5.500,00	0,03	39.500,00	5.500,00	5.500,00	0,06	39.500,00	0,00
Difusão Cultural	45.000,00	45.000,00	5.500,00	5.500,00	0,03	39.500,00	5.500,00	5.500,00	0,06	39.500,00	0,00
Urbanismo	3.696.000,00	3.837.591,30	429.215,31	1.272.073,97	7,71	2.565.517,33	346.610,93	504.252,19	5,30	3.333.339,11	0,00
Administração Geral	963.000,00	953.000,00	226.821,88	559.561,42	3,39	393.438,58	83.099,63	130.348,81	1,37	822.651,19	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.688.000,00	1.839.591,30	202.393,43	209.413,43	1,27	1.630.177,87	141.511,30	141.511,30	1,49	1.698.080,00	0,00
Serviços Urbanos	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	503.099,12	3,05	541.900,88	122.000,00	232.392,08	2,44	812.607,92	0,00
Habitação	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Gestão Ambiental	397.500,00	372.500,00	36.932,66	82.156,88	0,50	290.343,12	8.078,65	8.243,76	0,09	364.256,24	0,00
Administração Geral	397.500,00	372.500,00	36.932,66	82.156,88	0,50	290.343,12	8.078,65	8.243,76	0,09	364.256,24	0,00
Agricultura	667.000,00	667.000,00	0,00	52.800,00	0,32	614.200,00	8.200,00	17.600,00	0,19	649.400,00	0,00
Extensão Rural	92.000,00	92.000,00	0,00	52.800,00	0,32	39.200,00	8.200,00	17.600,00	0,19	74.400,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00

Comércio e Serviços	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
Energia	490.000,00	490.000,00	82.773,40	482.773,40	2,93	7.226,60	96.741,71	156.960,46	1,65	333.039,54	0,00
Conservação de Energia	490.000,00	490.000,00	82.773,40	482.773,40	2,93	7.226,60	96.741,71	156.960,46	1,65	333.039,54	0,00
Transporte	1.267.000,00	1.392.905,99	106.983,75	955.708,15	5,79	437.197,84	264.170,15	404.540,85	4,25	988.365,14	0,00
Transporte Rodoviário	1.267.000,00	1.392.905,99	106.983,75	955.708,15	5,79	437.197,84	264.170,15	404.540,85	4,25	988.365,14	0,00
Desporto e Lazer	332.000,00	358.419,25	118.826,74	190.150,74	1,15	168.268,51	62.714,96	74.841,16	0,79	283.578,09	0,00
Desporto Comunitário	332.000,00	358.419,25	118.826,74	190.150,74	1,15	168.268,51	62.714,96	74.841,16	0,79	283.578,09	0,00
Encargos Especiais	721.000,00	721.000,00	140.000,00	683.603,25	4,14	37.396,75	117.020,76	220.643,61	2,32	500.356,39	0,00
Serviço da Dívida Interna	341.000,00	341.000,00	140.000,00	303.603,25	1,84	37.396,75	58.173,66	94.153,21	0,99	246.846,79	0,00
Outros Encargos Especiais	380.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00	2,30	0,00	58.847,10	126.490,40	1,33	253.509,60	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	44.500.000,00	46.274.669,92	6.553.940,48	16.497.376,62	100,00	29.777.293,30	5.595.836,69	9.513.119,31	100,00	36.761.550,61	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:0CC53D0F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 2° BIMESTRE - ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.390.000,00	4.390.000,00	1.193.016,66	27,18
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	675.000,00	675.000,00	124.212,87	18,40
1.1.1 - IPTU	510.000,00	510.000,00	2.020,55	0,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.717,82	54,36
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	97.570,64	88,70
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	21.903,86	43,81
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	452.692,60	64,67
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	452.692,60	64,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.115.000,00	2.115.000,00	441.311,29	20,87
1.3.1 - ISS	2.090.000,00	2.090.000,00	438.831,26	21,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	439,07	8,78
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	1.750,22	11,67
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	290,74	5,81
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	174.799,90	19,42
1.4.1 - IRRF	900.000,00	900.000,00	174.799,90	19,42
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.745.000,00	28.745.000,00	8.685.854,47	30,22
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	3.779.129,90	29,07
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	3.779.129,90	29,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	4.221.608,26	31,27
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	12.936,66	28,75
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	31.343,57	31,34
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	221.661,67	14,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	419.174,41	69,86
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	33.135.000,00	33.135.000,00	9.878.871,13	29,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.749.000,00	5.749.000,00	1.722.172,33	29,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	755.825,89	29,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.700.000,00	2.700.000,00	844.321,55	31,27
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	2.587,33	28,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	44.332,29	14,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	75.105,27	62,59
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	1.760.989,70	28,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.180.000,00	6.180.000,00	1.744.755,93	28,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	16.233,77	81,17
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	431.000,00	431.000,00	22.583,60	5,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.463.000,00	4.463.000,00	1.208.218,18	27,07	1.208.218,18	27,07	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.063.000,00	1.063.000,00	300.901,57	28,31	300.901,57	28,31	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.400.000,00	3.400.000,00	907.316,61	26,69	907.316,61	26,69	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.737.000,00	1.839.508,91	706.787,44	38,42	316.337,78	17,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	713.000,00	765.508,91	73.033,91	9,54	35.767,98	4,67	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.024.000,00	1.074.000,00	633.753,53	59,01	280.569,80	26,12	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.200.000,00	6.302.508,91	1.915.005,62	30,38	1.524.555,96	24,19	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	68,61
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	17,96
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	13,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.283.750,00	8.283.750,00	2.469.717,78	29,81

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.776.000,00	1.828.508,91	373.935,48	20,45	336.669,55	18,41	0,00
23.1 Creche	815.000,00	867.508,91	135.346,04	15,60	112.090,71	12,92	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	815.000,00	867.508,91	135.346,04	15,60	112.090,71	12,92	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	961.000,00	961.000,00	238.589,44	24,83	224.578,84	23,37	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	961.000,00	961.000,00	238.589,44	24,83	224.578,84	23,37	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.424.000,00	4.474.000,00	1.790.770,95	40,03	1.317.248,24	29,44	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.424.000,00	4.474.000,00	1.541.070,14	34,45	1.187.886,41	26,55	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	249.700,81	0,00	129.361,83	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	8.000,00	8.000,00	2.446,27	30,58	2.446,27	30,58	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+	6.208.000,00	6.310.508,91	2.167.152,70	34,34	1.656.364,06	26,25	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	22.583,60
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	16.233,77
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	38.817,37
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.615.100,42
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	16,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS							
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	114.395,79	0,00	10.667,80	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	114.395,79	0,00	10.667,80	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.208.000,00	6.310.508,91	2.281.548,49	36,15	1.667.031,86	26,42	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	109.327,48	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	8.184,78	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	101.142,70	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.131,11
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.744.755,93
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.563.593,83
49.1 - Orçamento do Exercício	1.457.582,87
49.2 - Restos a Pagar	106.010,96
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	182.293,21

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6FC91FCC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - RREO 2° BIMESTRE - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.390.500,00	4.390.500,00	1.193.310,56	27,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	510.000,00	510.000,00	2.020,55	0,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	452.692,60	64,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.090.000,00	2.090.000,00	438.831,26	21,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	174.799,90	19,42
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.500,00	10.500,00	3.450,79	32,86
Dívida Ativa dos Impostos	125.000,00	125.000,00	99.320,86	79,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	22.194,60	40,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.745.000,00	28.745.000,00	8.685.854,47	30,22
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	3.779.129,90	29,07
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	221.661,67	14,78
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	419.174,41	69,86
Cota-Parte do ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	4.221.608,26	31,27
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	31.343,57	31,34
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	45.000,00	45.000,00	12.936,66	28,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	12.936,66	28,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	33.135.500,00	33.135.500,00	9.879.165,03	29,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.523.000,00	3.523.000,00	881.678,28	25,03
Provenientes da União	2.746.000,00	2.746.000,00	680.206,95	24,77
Provenientes dos Estados	753.000,00	753.000,00	151.294,48	20,09
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	24.000,00	24.000,00	50.176,85	209,07
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.023.000,00	4.023.000,00	881.678,28	21,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	9.890.000,00	10.868.708,82	4.095.701,85	37,68	2.712.901,80	24,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.229.500,00	6.284.599,50	1.869.948,32	29,75	1.864.948,32	29,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.660.500,00	4.584.109,32	2.225.753,53	48,55	847.953,48	18,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.084.000,00	1.055.538,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.084.000,00	1.055.538,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.974.000,00	11.924.247,15	4.095.701,85	34,35	2.712.901,80	22,75	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	10.974.000,00	11.924.247,15	4.095.701,85	100,00	2.712.901,80	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	1.231.023,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	18.913,96	0,00	0,00	18.913,96	0,00
Inscritos em 2014	872.204,17	8.417,90	360.118,25	503.668,02	0,00
Total	891.118,13	8.417,90	360.118,25	522.581,98	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	1.222.000,00	1.293.007,19	857.110,59	20,93	344.735,38	12,71	0,00
Atenção Básica	5.634.500,00	5.807.445,74	1.700.482,69	41,52	1.142.656,48	42,12	0,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	3.469.000,00	3.599.189,69	1.085.390,30	26,50	984.424,56	36,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	178.000,00	664.166,00	217.797,82	5,32	31.399,10	1,16	0,00
Vigilância Sanitária	224.000,00	224.000,00	61.663,38	1,51	55.937,64	2,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	246.500,00	336.438,53	173.257,07	4,23	153.748,64	5,67	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.974.000,00	11.924.247,15	4.095.701,85	100,00	2.712.901,80	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:71091C2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.796.000,00	54.796.000,00	7.637.076,35	13,93	15.886.606,12	28,99	38.909.393,88
RECEITAS CORRENTES	48.948.000,00	48.948.000,00	7.637.076,35	15,60	15.875.175,64	32,43	33.072.824,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.870.000,00	3.870.000,00	977.415,30	25,25	1.733.425,12	44,79	2.136.574,88
IMPOSTOS	3.475.000,00	3.475.000,00	952.672,85	27,41	1.618.345,73	46,57	1.856.654,27
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	680.000,00	680.000,00	747.833,20	109,97	782.883,37	115,12	-102.883,37
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	600.000,00	600.000,00	62.990,17	10,49	384.945,14	64,15	215.054,86
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.385.000,00	1.385.000,00	-34.063,62	10,97	127.373,13	23,32	1.257.626,87
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	810.000,00	810.000,00	175.913,10	21,71	323.144,09	39,89	486.855,91
TAXAS	395.000,00	395.000,00	24.742,45	6,26	115.079,39	29,13	279.920,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.900.000,00	1.900.000,00	299.623,49	15,76	622.054,20	32,73	1.277.945,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.660.000,00	1.660.000,00	208.314,32	12,54	439.482,31	26,47	1.220.517,69
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	240.000,00	240.000,00	91.309,17	38,04	182.571,89	76,07	57.428,11
RECEITA PATRIMONIAL	2.209.100,00	2.209.100,00	380.159,87	17,20	750.329,75	33,96	1.458.770,25
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.189.100,00	2.189.100,00	380.159,87	17,36	750.329,75	34,27	1.438.770,25
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.359.000,00	40.359.000,00	5.882.848,69	14,57	12.570.964,81	31,14	27.788.035,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.709.000,00	39.709.000,00	5.882.848,69	14,81	12.568.434,81	31,65	27.140.565,19
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	2.530,00	0,38	647.470,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	595.900,00	595.900,00	97.029,00	16,28	198.401,76	33,29	397.498,24
MULTAS E JUROS DE MORA	11.000,00	11.000,00	35.630,41	323,91	69.414,08	631,03	-58.414,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	6.403,99	30,49	12.307,45	58,60	8.692,55
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	412.000,00	412.000,00	35.124,92	8,52	71.688,38	17,40	340.311,62
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	151.900,00	151.900,00	19.869,68	13,08	44.991,85	29,61	106.908,15
RECEITAS DE CAPITAL	5.848.000,00	5.848.000,00	0,00	0,00	11.430,48	0,19	5.836.569,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.848.000,00	5.848.000,00	0,00	0,00	11.430,48	0,19	5.836.569,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.858.000,00	4.858.000,00	0,00	0,00	11.430,48	0,23	4.846.569,52
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.204.000,00	2.204.000,00	302.479,04	13,72	656.683,79	29,79	1.547.316,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.000.000,00	57.000.000,00	7.939.555,39	13,92	16.543.289,91	29,02	40.456.710,09
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.000.000,00	57.000.000,00	7.939.555,39	13,92	16.543.289,91	29,02	40.456.710,09
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.600.380,44	0,00	5.017.045,65	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.000.000,00	57.000.000,00	10.539.935,83	18,49	21.560.335,56	37,82	35.439.664,44

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
D(VEIISI)PESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	54.964.000,00	55.462.970,63	10.283.769,81	21.050.714,79	34.412.255,84	6.674.203,01	11.395.555,54	44.067.415,09	8.086.971,39
DESPESAS CORRENTES	43.099.000,00	43.527.594,05	8.872.495,49	19.503.729,17	24.023.864,88	6.537.932,12	11.127.947,35	32.399.646,70	7.950.369,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.659.600,00	25.081.360,30	4.117.237,39	7.470.622,81	17.610.737,49	4.154.308,13	7.470.622,81	17.610.737,49	5.515.695,64

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	400,86	9.599,14	0,00	400,86	9.599,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.429.400,00	18.436.233,75	4.755.258,10	12.032.705,50	6.403.528,25	2.383.623,99	3.656.923,68	14.779.310,07	2.434.674,30
DESPESAS DE CAPITAL	7.731.000,00	8.092.291,58	1.411.274,32	1.546.985,62	6.545.305,96	136.270,89	267.608,19	7.824.683,39	136.601,45
INVESTIMENTOS	7.099.000,00	7.547.591,58	1.297.893,26	1.324.373,14	6.223.218,44	22.889,83	44.995,71	7.502.595,87	23.220,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	542.700,00	113.381,06	222.612,48	320.087,52	113.381,06	222.612,48	320.087,52	113.381,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.134.000,00	3.843.085,00	0,00	0,00	3.843.085,00	0,00	0,00	3.843.085,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.036.000,00	1.978.000,00	256.166,02	509.620,77	1.468.379,23	257.088,51	509.620,77	1.468.379,23	259.181,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.000.000,00	57.440.970,63	10.539.935,83	21.560.335,56	35.880.635,07	6.931.291,52	11.905.176,31	45.535.794,32	8.346.152,78
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.000.000,00	57.440.970,63	10.539.935,83	21.560.335,56	35.880.635,07	6.931.291,52	11.905.176,31	45.535.794,32	8.346.152,78
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.000.000,00	57.440.970,63	10.539.935,83	21.560.335,56	35.880.635,07	6.931.291,52	11.905.176,31	45.535.794,32	8.346.152,78

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.204.000,00	2.204.000,00	302.479,04	13,72	656.683,79	29,79	1.547.316,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.204.000,00	2.204.000,00	302.479,04	13,72	656.683,79	29,79	1.547.316,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.202.000,00	2.202.000,00	302.479,04	13,73	656.683,79	29,82	1.545.316,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.202.000,00	2.202.000,00	302.479,04	13,73	656.683,79	29,82	1.545.316,21
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.036.000,00	1.978.000,00	256.166,02	509.620,77	1.468.379,23	257.088,51	509.620,77	1.468.379,23	259.181,39
DESPESAS CORRENTES	2.036.000,00	1.978.000,00	256.166,02	509.620,77	1.468.379,23	257.088,51	509.620,77	1.468.379,23	259.181,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.036.000,00	1.978.000,00	256.166,02	509.620,77	1.468.379,23	257.088,51	509.620,77	1.468.379,23	259.181,39

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:19D192D5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUARIDADE SOCIAL
JANIERO A ABRIL DE 2015 / 2º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	54.964.000,00	55.462.970,63	10.283.769,81	21.050.714,79	97,64	34.412.255,84	6.674.203,01	11.395.555,54	95,72	44.067.415,09
Legislativa	2.153.000,00	2.191.000,00	802.644,82	1.177.629,04	5,46	1.013.370,96	390.301,35	699.285,57	5,87	1.491.714,43
Ação Legislativa	2.153.000,00	2.191.000,00	802.644,82	1.177.629,04	5,46	1.013.370,96	390.301,35	699.285,57	5,87	1.491.714,43
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	12.500,00	17.500,00	0,00	5.730,39	0,03	11.769,61	0,00	5.730,39	0,05	11.769,61
Representação Judicial e Extrajudicial	12.500,00	17.500,00	0,00	5.730,39	0,03	11.769,61	0,00	5.730,39	0,05	11.769,61
Administração	5.913.000,00	6.029.842,23	1.035.986,76	2.335.694,31	10,83	3.694.147,92	867.308,60	1.647.572,30	13,84	4.382.269,93
Planejamento e Orçamento	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Administração Geral	5.433.000,00	5.664.558,23	991.047,22	2.192.293,44	10,17	3.472.264,79	827.583,73	1.593.690,53	13,39	4.070.867,70
Administração Financeira	304.000,00	230.284,00	34.390,54	47.887,97	0,22	182.396,03	23.875,87	25.668,87	0,22	204.615,13
Administração de Receitas	173.500,00	132.500,00	10.549,00	95.512,90	0,44	36.987,10	15.849,00	28.212,90	0,24	104.287,10
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.880.500,00	1.946.071,30	225.365,23	631.894,22	2,93	1.314.177,08	241.675,74	396.066,61	3,33	1.550.004,69
Administração Geral	132.000,00	115.265,38	17.529,94	31.732,18	0,15	83.533,20	4.072,37	7.181,38	0,06	108.084,00
Assistência ao Idoso	69.000,00	121.532,96	0,00	120.552,96	0,56	980,00	20.258,24	31.258,24	0,26	90.274,72
Assistência ao Portador de Deficiência	85.000,00	104.032,96	0,00	102.119,04	0,47	1.913,92	17.878,24	26.498,24	0,22	77.534,72
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.500,00	125.500,00	0,00	7.600,00	0,04	117.900,00	90,00	180,00	0,00	125.320,00
Assistência Comunitária	1.469.000,00	1.479.740,00	207.835,29	369.890,04	1,72	1.109.849,96	199.376,89	330.948,75	2,78	1.148.791,25
Previdência Social	5.700.000,00	5.700.000,00	253.610,35	557.853,15	2,59	5.142.146,85	276.936,02	529.422,41	4,45	5.170.577,59
Previdência Básica	146.000,00	296.000,00	18.038,40	94.614,11	0,44	201.385,89	41.364,07	66.183,37	0,56	229.816,63
Previdência do Regime Estatutário	1.910.000,00	1.910.000,00	235.571,95	463.239,04	2,15	1.446.760,96	235.571,95	463.239,04	3,89	1.446.760,96
Reserva do RPPS	3.644.000,00	3.494.000,00	0,00	0,00	0,00	3.494.000,00	0,00	0,00	0,00	3.494.000,00
Saúde	12.890.000,00	12.920.000,00	1.869.945,30	3.486.890,79	16,17	9.433.109,21	1.644.498,15	3.034.980,54	25,49	9.885.019,46
Administração Geral	415.000,00	673.124,21	314.168,67	411.810,01	1,91	261.314,20	101.490,21	149.671,88	1,26	523.452,33
Atenção Básica	10.039.000,00	9.650.875,79	1.148.140,54	2.371.841,93	11,00	7.279.033,86	1.125.674,76	2.239.117,61	18,81	7.411.758,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.974.500,00	2.084.500,00	357.523,26	578.268,72	2,68	1.506.231,28	364.765,35	538.995,92	4,53	1.545.504,08
Vigilância Sanitária	185.000,00	210.000,00	19.866,19	65.673,73	0,30	144.326,27	21.841,19	47.898,73	0,40	162.101,27
Vigilância Epidemiológica	276.500,00	301.500,00	30.246,64	59.296,40	0,28	242.203,60	30.726,64	59.296,40	0,50	242.203,60
Trabalho	612.000,00	412.000,00	120.795,30	181.137,72	0,84	230.862,28	120.795,30	181.137,72	1,52	230.862,28
Outros Encargos Especiais	612.000,00	412.000,00	120.795,30	181.137,72	0,84	230.862,28	120.795,30	181.137,72	1,52	230.862,28
Educação	17.046.500,00	16.528.152,69	2.525.660,02	7.390.765,41	34,28	9.137.387,28	2.343.910,03	3.609.975,80	30,32	12.918.176,89
Alimentação e Nutrição	600.000,00	1.295.396,15	112.408,42	923.718,27	4,28	371.677,88	95.661,39	95.661,39	0,80	1.199.734,76
Ensino Fundamental	13.888.000,00	13.047.807,85	2.041.731,69	5.856.785,20	27,16	7.191.022,65	1.931.506,35	2.963.046,81	24,89	10.084.761,04
Educação Infantil	2.529.000,00	2.146.498,69	361.669,91	600.411,94	2,78	1.546.086,75	316.742,29	551.267,60	4,63	1.595.231,09
Difusão Cultural	29.500,00	38.450,00	9.850,00	9.850,00	0,05	28.600,00	0,00	0,00	0,00	38.450,00
Cultura	553.500,00	231.150,30	134.084,99	221.152,99	1,03	9.997,31	14.482,82	87.349,17	0,73	143.801,13
Difusão Cultural	553.500,00	231.150,30	134.084,99	221.152,99	1,03	9.997,31	14.482,82	87.349,17	0,73	143.801,13
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.820.500,00	3.559.071,52	1.364.972,55	1.790.798,67	8,31	1.768.272,85	239.448,80	314.974,64	2,65	3.244.096,88
Infra-Estrutura Urbana	1.989.000,00	2.332.825,52	632.000,99	632.000,99	2,93	1.700.824,53	0,00	0,00	0,00	2.332.825,52
Serviços Urbanos	831.500,00	1.226.246,00	732.971,56	1.158.797,68	5,37	67.448,32	239.448,80	314.974,64	2,65	911.271,36
Habitação	34.000,00	34.000,00	0,00	15.766,00	0,07	18.234,00	8.326,00	8.326,00	0,07	25.674,00
Habitação Rural	3.000,00	17.566,00	0,00	15.566,00	0,07	2.000,00	8.326,00	8.326,00	0,07	9.240,00
Habitação Urbana	31.000,00	16.434,00	0,00	200,00	0,00	16.234,00	0,00	0,00	0,00	16.434,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	636.000,00	1.077.127,75	57.133,71	977.126,58	4,53	100.001,17	108.065,08	213.657,95	1,79	863.469,80

Preservação e Conservação Ambiental	636.000,00	1.077.127,75	57.133,71	977.126,58	4,53	100.001,17	108.065,08	213.657,95	1,79	863.469,80
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Agricultura	710.000,00	663.653,90	418.795,67	418.795,67	1,94	244.858,23	0,00	0,00	0,00	663.653,90
Promoção da Produção Agropecuária	710.000,00	663.653,90	418.795,67	418.795,67	1,94	244.858,23	0,00	0,00	0,00	663.653,90
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	11.000,00	2.664,00	1.332,00	2.664,00	0,01	0,00	1.332,00	2.664,00	0,02	0,00
Turismo	11.000,00	2.664,00	1.332,00	2.664,00	0,01	0,00	1.332,00	2.664,00	0,02	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	243.000,00	479.307,62	201.558,64	347.781,14	1,61	131.526,48	99.005,62	154.062,64	1,29	325.244,98
Conservação de Energia	243.000,00	479.307,62	201.558,64	347.781,14	1,61	131.526,48	99.005,62	154.062,64	1,29	325.244,98
Transporte	1.978.500,00	1.804.424,00	774.196,44	918.172,42	4,26	886.251,58	143.757,06	242.815,10	2,04	1.561.608,90
Administração Geral	71.500,00	57.500,00	10.425,00	12.854,96	0,06	44.645,04	2.930,00	5.359,96	0,05	52.140,04
Transporte Rodoviário	1.907.000,00	1.746.924,00	763.771,44	905.317,46	4,20	841.606,54	140.827,06	237.455,14	1,99	1.509.468,86
Desporto e Lazer	666.500,00	1.004.420,32	400.764,99	400.764,99	1,86	603.655,33	77.437,40	77.437,40	0,65	926.982,92
Desporto Comunitário	666.500,00	1.004.420,32	400.764,99	400.764,99	1,86	603.655,33	77.437,40	77.437,40	0,65	926.982,92
Encargos Especiais	610.000,00	510.000,00	96.923,04	190.097,30	0,88	319.902,70	96.923,04	190.097,30	1,60	319.902,70
Serviço da Dívida Interna	610.000,00	510.000,00	96.923,04	190.097,30	0,88	319.902,70	96.923,04	190.097,30	1,60	319.902,70
Reserva de Contingência	490.000,00	349.085,00	0,00	0,00	0,00	349.085,00	0,00	0,00	0,00	349.085,00
Reserva de Contingência	490.000,00	349.085,00	0,00	0,00	0,00	349.085,00	0,00	0,00	0,00	349.085,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.036.000,00	1.978.000,00	256.166,02	509.620,77	2,36	1.468.379,23	257.088,51	509.620,77	4,28	1.468.379,23
Legislativa	50.000,00	12.000,00	1.850,13	3.434,34	0,02	8.565,66	1.850,13	3.434,34	0,03	8.565,66
Ação Legislativa	50.000,00	12.000,00	1.850,13	3.434,34	0,02	8.565,66	1.850,13	3.434,34	0,03	8.565,66
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	360.000,00	360.000,00	41.108,65	80.698,63	0,37	279.301,37	41.108,65	80.698,63	0,68	279.301,37
Administração Geral	360.000,00	360.000,00	41.108,65	80.698,63	0,37	279.301,37	41.108,65	80.698,63	0,68	279.301,37
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	46.000,00	46.000,00	6.074,72	11.895,78	0,06	34.104,22	6.074,72	11.895,78	0,10	34.104,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00	6.074,72	11.895,78	0,06	33.104,22	6.074,72	11.895,78	0,10	33.104,22
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	682.000,00	652.000,00	86.342,92	167.204,02	0,78	484.795,98	87.265,41	167.204,02	1,40	484.795,98
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	705,15	1.376,51	0,01	8.623,49	705,15	1.376,51	0,01	8.623,49
Atenção Básica	387.000,00	407.000,00	76.278,13	147.850,76	0,69	259.149,24	76.278,13	147.850,76	1,24	259.149,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.000,00	180.000,00	6.125,75	11.681,98	0,05	168.318,02	6.125,75	11.681,98	0,10	168.318,02
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	1.939,24	3.784,22	0,02	11.215,78	2.861,73	3.784,22	0,03	11.215,78
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	1.294,65	2.510,55	0,01	37.489,45	1.294,65	2.510,55	0,02	37.489,45
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	898.000,00	908.000,00	120.789,60	246.388,00	1,14	661.612,00	120.789,60	246.388,00	2,07	661.612,00
Ensino Fundamental	725.000,00	725.000,00	94.125,49	195.447,97	0,91	529.552,03	94.125,49	195.447,97	1,64	529.552,03
Educação Infantil	173.000,00	183.000,00	26.664,11	50.940,03	0,24	132.059,97	26.664,11	50.940,03	0,43	132.059,97
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.000.000,00	57.440.970,63	10.539.935,83	21.560.335,56	100,00	35.880.635,07	6.931.291,52	11.905.176,31	100,00	45.535.794,32

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:88C8B4E6

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.496.000,00	3.496.000,00	511.709,52	1.058.142,41	800.310,58
RECEITAS CORRENTES	3.746.200,00	3.746.200,00	517.715,57	1.064.148,46	880.221,42
Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.000,00	1.400.000,00	172.586,29	369.300,99	378.237,72
Pessoal Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	172.586,29	369.300,99	378.237,72
Ativo	1.400.000,00	1.400.000,00	172.586,29	369.300,99	378.237,72
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	260.000,00	260.000,00	35.728,03	70.181,32	0,00
Receitas Patrimonial	2.085.200,00	2.085.200,00	309.401,25	624.666,15	501.983,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.085.200,00	2.085.200,00	309.401,25	624.666,15	501.983,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	250.200,00	250.200,00	-6.006,05	-6.006,05	79.910,84
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.204.000,00	2.204.000,00	302.479,04	656.683,79	718.155,56
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	5.700.000,00	5.700.000,00	814.188,56	1.714.826,20	1.518.466,14
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.700.000,00	5.700.000,00	276.936,02	529.422,41	424.670,46
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.700.000,00	5.700.000,00	276.936,02	529.422,41	424.670,46
Pessoal Civil	1.875.000,00	1.875.000,00	235.571,95	463.239,04	377.824,22
Aposentadorias	1.300.000,00	1.300.000,00	156.533,04	306.042,39	235.172,77
Pensões	250.000,00	250.000,00	32.821,12	65.278,36	59.835,53
Outros Benefícios Previdenciários	325.000,00	325.000,00	46.217,79	91.918,29	82.815,92
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.825.000,00	3.825.000,00	41.364,07	66.183,37	46.846,24
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.825.000,00	3.825.000,00	41.364,07	66.183,37	46.846,24
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	5.700.000,00	5.700.000,00	276.936,02	529.422,41	424.670,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	537.252,54	1.185.403,79	1.093.795,68
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária	
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				2015	2014
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		15.038.509,21		15.563.190,70	14.382.813,08
Investimentos		0,00		0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.204.000,00	2.204.000,00	302.479,04	656.683,79	718.155,56
Receita de Contribuições	2.202.000,00	2.202.000,00	302.479,04	656.683,79	718.155,56
Patronal	2.200.000,00	2.200.000,00	302.479,04	656.683,79	663.635,72
Pessoal Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	302.479,04	656.683,79	663.635,72
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	302.479,04	656.683,79	663.635,72
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	54.519,84
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	2.204.000,00	2.204.000,00	302.479,04	656.683,79	718.155,56

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BAA3D5E2

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 / BIMESTRE MARCO-ABRIL

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	48.193,25	266.557,42	311.167,57	0,00	3.583,10	1.298.205,23	2.688.366,95	1.330.559,04	1.215.330,66	196.224,25	2.575.017,27
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	48.193,25	266.557,42	311.167,57	0,00	3.583,10	1.298.205,23	2.688.366,95	1.330.559,04	1.215.330,66	196.224,25	2.575.017,27
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	48.193,25	266.557,42	311.167,57	0,00	3.583,10	1.298.205,23	2.688.366,95	1.330.559,04	1.215.330,66	196.224,25	2.575.017,27
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	86.134,79	86.134,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	706,00	148.635,63	145.758,53	0,00	3.583,10	82.248,40	2.476.662,90	1.190.718,46	1.075.490,08	196.224,25	1.287.196,97
Investimentos	47.487,25	31.787,00	79.274,25	0,00	0,00	1.215.956,83	211.704,05	139.840,58	139.840,58	0,00	1.287.820,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	186.070,73	186.070,73	0,00	0,00	0,00	1.730,59	1.730,59	1.730,59	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	48.193,25	452.628,15	497.238,30	0,00	3.583,10	1.298.205,23	2.690.097,54	1.332.289,63	1.217.061,25	196.224,25	2.575.017,27

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:21F7ABC4

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII

Exercício: 2015

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RETÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEMVOLVIMENTO DO ENSINO –MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.880.000,00	3.880.000,00	1.951.588,62	50,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.081.000,00	1.081.000,00	914.201,35	84,57
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	680.000,00	680.000,00	782.883,37	115,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	59.145,15	5.914,52
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	400.000,00	400.000,00	72.172,83	18,04
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	602.000,00	602.000,00	384.945,14	63,94
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	384.945,14	64,16
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.387.000,00	1.387.000,00	329.298,04	23,74
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.385.000,00	1.385.000,00	323.016,69	23,32
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	4.276,11	427,61
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	2.005,24	200,52
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	810.000,00	810.000,00	323.144,09	39,89
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	323.144,09	39,89
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.640.000,00	29.640.000,00	9.300.309,72	31,38
2.1 - Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	5.115.688,75	31,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.500.000,00	15.500.000,00	5.115.688,75	33,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	3.578.534,61	28,63
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	40.000,00	40.000,00	12.419,04	31,05
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	30.089,44	30,09
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	226.531,08	22,65
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	337.046,80	67,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.520.000,00	33.520.000,00	11.251.898,34	33,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.032.000,00	1.032.000,00	343.548,70	33,29
5.1 - Transferências do Salário Educação	450.000,00	450.000,00	207.966,96	46,21
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE	270.000,00	270.000,00	82.980,00	30,73
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	270.000,00	270.000,00	52.601,74	19,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00

5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.862.000,00	2.862.000,00	343.548,70	12,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.928.000,00	5.928.000,00	1.860.061,95	31,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.100.000,00	3.100.000,00	1.023.137,75	33,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	715.706,92	28,63
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	2.483,81	31,05
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	6.017,89	30,09
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	200.000,00	200.000,00	45.306,22	22,65
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	67.409,36	67,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	3.012.285,01	33,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.980.000,00	8.980.000,00	2.987.810,26	33,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	24.474,75	122,37
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.052.000,00	3.052.000,00	1.127.748,31	36,95

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.127.748,31
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.287.000,00	7.287.000,00	1.965.527,35	26,97	1.965.527,35	26,97
13.1 - Com Educação Infantil	1.025.000,00	1.025.000,00	401.297,37	39,15	401.297,37	39,15
13.2 - Com Educação Fundamental	6.262.000,00	6.262.000,00	1.564.229,98	24,98	1.564.229,98	24,98
14 - OUTRAS DESPESAS	1.713.000,00	1.713.000,00	1.000.524,26	58,41	175.583,14	10,25
14.1 - Com Educação Infantil	61.500,00	61.500,00	12.727,30	20,69	12.727,30	20,69
14.2 - Com Educação Fundamental	1.651.500,00	1.651.500,00	987.796,96	59,81	162.855,84	9,86
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.000.000,00	9.000.000,00	2.966.051,61	32,96	2.141.110,49	23,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.141.110,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	28,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	78.663,89
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	78.663,89

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.380.000,00	8.380.000,00	2.812.974,59	33,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.702.000,00	2.329.498,69	651.351,97	27,96	602.207,63	25,85
23.1 - Creche	1.506.000,00	1.295.000,00	354.104,52	27,34	330.551,86	25,53
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	454.500,00	454.500,00	177.138,49	38,97	177.138,49	38,97
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.051.500,00	840.500,00	176.966,03	21,05	153.413,37	18,25
23.2 - Pré-escola	1.196.000,00	1.034.498,69	297.247,45	28,73	271.655,77	26,26
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	632.000,00	632.000,00	236.886,18	37,48	236.886,18	37,48
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	564.000,00	402.498,69	60.361,27	15,00	34.769,59	8,64
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.613.000,00	13.746.605,16	6.026.030,48	43,84	3.158.494,78	22,98
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.913.500,00	7.913.500,00	2.552.026,94	32,25	1.727.085,82	21,82
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.699.500,00	5.833.105,16	3.474.003,54	59,56	1.431.408,96	24,54
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.315.000,00	16.076.103,85	6.677.382,45	41,54	3.760.702,41	23,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.127.748,31
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	24.474,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	152.676,13
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.304.899,19
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.455.803,22
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,83

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.450.000,00	1.450.000,00	718.732,10	49,57	215.190,58	14,84
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.050.000,00	2.745.396,15	1.541.326,70	56,14	95.661,39	3,48
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.500.000,00	4.195.396,15	2.260.058,80	53,87	310.851,97	7,41
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	20.815.000,00	20.271.500,00	8.937.441,25	44,09	4.071.554,38	20,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	785.249,84	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	785.249,84	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	78.663,89
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.987.810,26
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.922.085,87
49.1 Orçamento do Exercício	1.592.651,83
49.2 Restos a Pagar	329.434,04
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.474,75
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.168.863,03
FONTE:	
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.	
3-Caput do art. 212 da CF/1988	
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E5D227D0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII

Exercício: 2015

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.890.000,00	3.890.000,00	1.956.920,43	50,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	680.000,00	680.000,00	782.883,37	115,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	384.945,14	64,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.385.000,00	1.385.000,00	323.016,69	23,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	323.144,09	39,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	63.421,26	2.114,04
Divida Ativa dos Impostos	412.000,00	412.000,00	79.509,88	19,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.640.000,00	29.640.000,00	9.300.309,72	31,38
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	5.115.688,75	33,00
Cota-Parte do ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	226.531,08	22,65
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	337.046,80	67,41

Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	3.578.534,61	28,63
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	30.089,44	30,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	12.419,04	31,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	12.419,04	31,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.530.000,00	33.530.000,00	11.257.230,15	33,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.012.000,00	4.012.000,00	1.059.413,41	26,41
Provenientes da União	2.717.000,00	2.717.000,00	742.243,14	27,32
Provenientes dos Estados	705.000,00	705.000,00	317.170,27	44,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	960.000,00	960.000,00	20.467,43	2,13
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.972.000,00	4.972.000,00	1.079.880,84	21,72

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	11.863.000,00	11.913.000,00	3.641.980,81	186,00	3.192.070,56	184,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.102.500,00	8.985.975,79	2.657.242,32	136,00	2.657.242,32	153,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.760.500,00	2.927.024,21	984.738,49	50,00	534.828,24	31,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.709.000,00	1.659.000,00	12.114,00	1,00	10.114,00	1,00
Investimentos	1.709.000,00	1.659.000,00	12.114,00	1,00	10.114,00	1,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.572.000,00	13.572.000,00	3.654.094,81	187,00	3.202.184,56	185,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.972.000,00	4.972.000,00	1.079.880,84	55,00	1.079.880,84	62,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.972.000,00	4.972.000,00	1.079.880,84	55,00	1.079.880,84	62,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.972.000,00	4.972.000,00	1.079.880,84	55,00	1.079.880,84	62,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.600.000,00	8.600.000,00	2.574.213,97	132,00	2.122.303,72	123,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	18,85

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	433.403,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	530.028,75	9.678,50	297.883,65	222.466,60	0,00
Inscritos em 2013	1.572,48	0,00	292,72	1.279,76	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	535.245,40	9.678,50	298.176,37	227.390,53	0,00
TOTAL	535.245,40	9.678,50	298.176,37	227.390,53	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	10.426.000,00	10.057.875,79	2.519.692,69	129,00	2.386.968,37	138,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.204.500,00	2.264.500,00	589.950,70	30,00	550.677,90	32,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	225.000,00	69.457,95	4,00	51.682,95	3,00
Vigilância Epidemiológica	316.500,00	341.500,00	61.806,95	3,00	61.806,95	4,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	425.000,00	683.124,21	413.186,52	21,00	151.048,39	9,00
TOTAL	13.572.000,00	13.572.000,00	3.654.094,81	187,00	3.202.184,56	185,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A74ED570

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII

Exercício: 2015

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:830C5620

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
25/05/2015 - 08:46:02
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDADA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.157.728,63	3.787.263,64	3.589.460,68	3.929.143,14	3.832.130,06	4.530.396,87	4.405.369,07	5.243.296,97	4.683.808,00	4.528.830,19	4.555.249,51	4.103.990,54	51.346.667,30	55.126.200,00
Receita Tributária	321.466,04	314.308,26	269.244,20	321.412,28	314.220,89	330.584,08	327.477,60	311.941,99	233.667,09	532.290,93	884.546,05	279.161,61	4.440.321,02	3.870.000,00
IPTU	41.233,97	27.418,97	12.501,92	7.464,13	7.593,10	9.350,75	16.351,60	17.833,16	4.944,63	30.105,54	672.218,48	75.614,72	922.630,97	680.000,00
ISS	110.504,87	108.709,28	77.060,77	89.491,14	120.531,73	101.775,01	99.651,57	80.456,76	84.421,54	86.615,16	74.448,49	77.531,50	1.111.197,82	1.385.000,00
ITBI	45.756,83	40.185,96	56.875,82	99.822,58	65.592,35	100.996,56	94.457,47	62.856,80	3.467,01	318.487,96	32.821,91	30.168,26	951.489,51	600.000,00
IRRF	74.256,87	76.324,77	72.408,30	81.699,60	77.354,47	75.961,50	73.143,64	108.178,15	95.574,33	51.656,66	91.667,52	84.245,58	962.471,39	810.000,00
Outras Receitas Tributárias	49.713,50	61.669,28	50.397,39	42.934,83	43.149,24	42.500,26	43.873,32	42.617,12	45.259,58	45.425,61	13.389,65	11.601,55	492.531,33	395.000,00
Receita de Contribuições	99.436,17	94.322,35	116.509,82	79.484,62	92.206,55	99.339,23	103.167,73	399.290,22	179.979,32	142.451,39	150.575,90	149.047,59	1.705.810,89	1.900.000,00
Receita Patrimonial	218.216,35	110.207,82	149.466,63	229.157,62	105.574,23	257.090,36	161.576,43	135.220,78	222.182,00	147.987,88	182.911,99	203.253,93	2.122.846,02	2.459.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.110,00	13.455,43	16.044,96	300,43	34.485,00	13.896,54	11.637,96	1.348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	95.278,38	14.000,00
Transferências Correntes	3.484.354,29	3.207.551,58	3.013.947,72	3.279.809,41	3.219.550,53	3.786.967,23	3.727.338,52	4.313.054,89	3.984.105,95	3.663.940,05	3.287.083,21	3.422.470,09	42.390.173,47	46.287.000,00
Cota-Parte do FPM	1.364.648,79	1.023.398,50	878.969,84	1.067.798,79	936.014,92	884.630,49	1.170.921,59	1.883.317,31	1.434.269,66	1.464.111,44	1.066.390,12	1.150.917,53	14.325.388,98	15.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	864.056,74	908.609,14	833.649,76	880.740,39	940.339,81	884.491,04	925.101,57	952.014,66	945.067,52	814.068,36	888.315,98	931.082,75	10.767.537,72	12.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.722,00	11.645,60	12.645,77	9.821,27	13.059,85	8.056,01	4.783,01	3.774,91	37.175,24	241.526,69	30.171,27	28.173,60	420.555,22	500.000,00
Cota-Parte do ITR	298,14	28.652,72	9.570,79	22.265,08	32.773,03	609.408,52	153.608,95	148.881,35	127.924,89	14.208,03	33.053,48	51.344,68	1.231.989,66	1.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	3.160,94	6.321,88	0,00	0,00	0,00	12.419,04	40.867,50	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	675.348,29	656.856,54	594.821,62	645.880,50	665.809,94	683.076,62	698.874,42	746.135,91	799.711,52	785.567,92	684.118,10	718.412,72	8.354.614,10	8.980.000,00
Outras Transferências Correntes	557.119,39	575.228,14	681.129,00	650.142,44	628.392,04	714.143,61	770.888,04	572.608,87	639.957,12	344.457,61	585.034,26	530.119,77	7.249.220,29	7.767.000,00
Outras Receitas Correntes	30.145,78	47.418,20	24.247,35	18.978,78	66.092,86	42.519,43	74.170,83	82.441,03	63.873,64	42.159,94	50.132,36	50.057,32	592.237,52	595.900,00
DEDUÇÕES (II)	525.988,07	470.919,20	423.212,48	474.277,59	463.542,76	556.867,32	532.336,47	604.244,83	621.779,26	549.474,34	664.367,86	524.376,08	6.411.386,26	7.328.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	79.555,21	78.155,01	78.142,28	79.484,62	81.085,10	80.529,20	81.777,90	125.567,03	115.745,28	80.969,42	88.666,13	83.920,16	1.053.597,34	1.400.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	446.432,86	392.764,19	345.070,20	394.792,97	382.457,66	476.338,12	450.558,57	478.677,80	506.033,98	468.504,92	575.701,73	440.455,92	5.357.788,92	5.928.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.631.740,56	3.316.344,44	3.166.248,20	3.454.865,55	3.368.587,30	3.973.529,55	3.873.032,60	4.639.052,14	4.062.028,74	3.979.355,85	3.890.881,65	3.579.614,46	44.935.281,04	47.798.200,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:17D7EDBA